

-SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- **ATA NÚMERO VINTE E DOIS** -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um reuniu, em sistema de videoconferência e de acordo com a Lei número 1-A/2021 de treze de janeiro de 2021, a Assembleia de Freguesia de Arroios, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, Pedro Manuel Dias Louro, e pela Segunda Secretária, Ana Cristina Pocinho Coutinho Antunes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Período Antes da Ordem do Dia;-----

----- Ponto 2 – Informação sobre o aditamento do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios no âmbito de Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares – Apoio Excepcional;

----- Ponto 3 – Ratificação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios – Contrato nº 20PO000933 – Mercado 31 de Janeiro;-----

----- Ponto 4 – Autorização para celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2020/2021; -----

----- Ponto 5 – Análise, discussão e eventual deliberação sobre o inquérito efetuado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público à atividade da Junta de Freguesia de Arroios, nos termos do estipulado na alínea d) do ponto 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Ponto 6 - Análise, discussão e eventual deliberação sobre a “queixa-crime” apresentada pela Junta de Freguesia de Arroios e o subsequente arquivamento, pelo Ministério Público, do inquérito que lhe deu origem, nos termos das alíneas e), h), i) e j) do número 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Jorge Manuel André Rodrigues, Joana D’Arc Fernandes Maniçoba Chouriço, Ana Gabriela Naré de Moraes Freire, André Filipe Calvário Roma, Gustavo Miguel Pinto Caixinha Marques dos Santos e Maria Luísa Valadas Carvalho. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Maria Lúcia Mittermayer Madureira de Almeida Saraiva Borges Leitão, José Manuel Cal Gonçalves e Maria Eugénia Saraiva Ferreira da Gama e Silva. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE)** – Margarida Antónia Antunes Barata. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e Francisco Duarte Canastrinha Tavares Alves.-----

----- **Do Partido “Pessoas-Animais-Natureza” (PAN)** – António Morgado Valente. -

----- **Independente** – Vitor Carlos Teles Fernandes. -----

----- **Independente** - Frederico Sapage Lemos Mira Pereira -----

----- Faltaram à sessão os seguintes Membros: -----

----- Carla Cristina Barreto Madeira Silva, que justificou a sua ausência e foi substituída por Maria Luísa Carvalho;-----

----- Ana Luísa Martins Pereira Mirra, que justificou a sua ausência e foi substituída por Francisco Alves;-----

----- Ana Júlia Ganço Filipe -----

RA  
X

----- O Executivo da Junta esteve representado pelo Senhor Secretário – Vitor Manuel da Cruz Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício, Vogal – Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal – António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal – José Eduardo Vera de Matos.-----

----- Às dezanove horas, constatada a existência de *quorum*, **A Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- **Ponto 1 – Período Antes da Ordem do Dia;**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** leu o seguinte documento apresentado pelo PCP:-----

----- **Voto de Louvor**-----

“----- Aos que, em condições adversas, trabalharam para que as Eleições Presidenciais se realizassem em segurança garantindo o exercício do direito de voto -----

----- Decorreram as Eleições Presidenciais num período em que a crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19 mais se agravou, aumentando todos os dias, o número de infectados, de internados e infelizmente de mortes. -----

----- Neste contexto mais de uma centena de pessoas trabalharam para que o Acto Eleitoral decorresse com normalidade, em segurança sanitária, ordeira, garantindo o exercício do direito de voto aos moradores na Freguesia de Arroios. -----

----- ***Assim, os eleitos do Partido Comunista Português na Assembleia de Freguesia de Arroios propõem que a Assembleia de Freguesia de Arroios na sua sessão extraordinária de 03 de Fevereiro de 2021, delibere louvar:***-----

----- *a organização e coordenação do Executivo da Junta e respectivos serviços;* -----

----- *os membros das mesas de voto e delegados dos Partidos;*-----

----- *os trabalhadores da Junta de Freguesia;*-----

----- *os trabalhadores da Escola Secundária Camões; Lisboa Ginásio Clube e Escola Básica nº.1;* -----

----- *os voluntários da Protecção Civil de Arroios;*-----

----- *Arroios, 03 de Fevereiro de 2021*-----

----- *Os eleitos do Partido Comunista Português - Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e Francisco Tavares Alves*----- ”

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (IND)** disse que se queria focar em três pontos muito breves. Um era do conhecimento de todos, que a Presidente do Executivo não estava presente em virtude de uma intervenção cirúrgica a que iria ser submetida. Todos os Membros da Assembleia de Freguesia lhe desejavam rápidas melhoras e que corresse tudo muito bem, o seu regresso rápido e em boas condições. -----

----- Em segundo lugar, tinha ficado com algumas dúvidas relativamente à presente sessão extraordinária por ter a ideia, se calhar errada, de que tinha sido votado na sessão anterior a continuação da ordem de trabalhos. Era surpreendido com uma sessão extraordinária quando não parecia correto, discordava que se tivesse convocado uma sessão extraordinária sem se ter terminado o ponto da ordem de trabalhos da sessão anterior, sessão ordinária que decorreu em 21 de dezembro. Queria manifestar essa pequena discordância com o facto de não se ter concluído a ordem de trabalhos da sessão ordinária e se ter convocado uma sessão extraordinária quando a Senhora Presidente o podia fazer a todo o tempo. Parecia-lhe incorreto formalmente que ficassem dois pontos sem serem pertencentes à sessão ordinária. -----

----- Outro tema tinha a ver com uma comunicação que a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia fez chegar a todos os Membros relativamente aos condóminos da Rua General Garcia Rosado número 24 e 26, adjacente ao edifício da Polícia Judiciária. A Senhora Presidente fez chegar não só uma comunicação do porta-voz desses condóminos, como também a cópia de uma providência cautelar relativamente à

R/A  
A.

qual os condóminos tinham ganho vencimento. Era uma situação judicial dos condóminos e uma companhia de seguros. -----

----- Tinha ficado extraordinariamente surpreendido com a missiva da Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia que se propunha, e ao que parecia tinha-se proposto durante esses meses, a enviar comunicações tanto para a Polícia Judiciária como para o Instituto da Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça. O que a portavoz pedia à Senhora Presidente e ao que parecia acedeu era que a Assembleia de Freguesia enviasse correspondência para pressionar as pessoas e as entidades relativamente a uma decisão tomada numa providência cautelar em que, quanto a eles, tinham sido vencedores. No fundo pediram à Senhora Presidente para que se dispusesse a pressionar a empresa Generali a proceder às obras que o tribunal determinou com caráter de urgência e que solicitassem ainda acesso ao projeto da PJ que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça mantinha como classificação de confidencial. -----

----- Tinha questionado a Senhora Presidente, aliás pensava ter enviado para o conhecimento de todos, que não lhe parecia ser da competência da Senhora Presidente e muito menos da Assembleia de Freguesia imiscuir em questões judiciais. À justiça o que era da justiça, à política o que era da política. -----

----- Parecia-lhe mal uma ingerência quando estavam perante uma providência cautelar e uma decisão que não transitou em julgado. A Senhora Presidente e a Assembleia não deviam pressionar entidades privadas, nomeadamente a companhia de seguros Generali, relativamente a decisões que ainda não se tornaram definitivas nos tribunais. Parecia-lhe mal que se tomasse esse tipo de medidas ou que se pressionassem as entidades para resolver o problema porque com certeza melhor do que a Assembleia, saberiam as razões porque estavam a pleitear em tribunal. -----

----- Ficava a sua preocupação e o seu repúdio por esse tipo de atuações. Entendia sim, aliás tinha sugerido à Senhora Presidente que se criasse um grupo de trabalho. Presumia que o que se queria era acautelar e de facto os condóminos desse edifício deviam estar numa situação complicada. Se a Assembleia de Freguesia juntamente com a Junta de Freguesia pudesse pressionar no sentido solidário do termo, com certeza, mas pressionar efeitos judiciais para que a companhia de seguros Generali tomasse uma posição e resolvesse o problema, na verdade aí não se podiam imiscuir na justiça. -----

----- Essa atuação da Senhora Presidente parecia despropositada, descabida, fora das suas competências. Portanto, queria publicamente deixar a sua demarcação formal dessas posições. Entendia que a Assembleia de Freguesia e menos ainda a sua Presidente se deviam imiscuir nessas questões da justiça e esperar calmamente que as questões que estavam a pleitear em tribunal fossem resolvidas definitivamente depois de todos os recursos interpostos e as decisões se tornarem definitivas. Até lá a Assembleia de Freguesia e a sua Presidente podiam prestar o apoio que fosse necessário junto das entidades para colmatar qualquer carência de caráter social, ou ajuda que pudesse ser prestada a esses condóminos em concreto. Tudo o que extravasasse para além disso, deviam deixar para a justiça o que era da justiça, para a política o que era da política. ---

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que certamente todos na Assembleia de Freguesia concordavam e secundavam no sentido de desejar um rápido restabelecimento da Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Esperavam que a intervenção cirúrgica corresse bem e o restabelecimento fosse rápido. -----

----- Quanto às outras observações, tinha tomado nota e ficariam registadas em ata. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que se juntava a todos no desejo de rápidas melhoras da Senhora Presidente da Junta. -----

RK A  
A

----- O PCP tinha apresentado um voto de louvor que já foi lido e iria falar em três assuntos. O primeiro seria na sequência do ato eleitoral durante uma situação pandémica muito anormal. Tinha estado presente como delegada e detetara uma série de problemas do foro funcional, isso devido às situações anómalas. Tinha muito a ver com a questão dos votos antecipados e o que sugeria, da experiência do ato eleitoral, era que fossem retiradas ilações que pudessem servir de base para refletir sobre alguns procedimentos da mesa eleitoral e ajustá-los à realidade, de modo a simplificar e mantendo o controle e segurança do ato eleitoral. -----

----- As últimas eleições deviam servir para as que se aproximavam, as autárquicas, que como todos sabiam tinham muito mais trabalho, visto que eram três votos. Portanto, qualquer coisa teria que mudar porque muitas coisas não estavam ajustadas ao momento. Esperava que em outubro as coisas estivessem muito melhores, mas não estariam totalmente na normalidade. -----

----- Outra situação tinha a ver com a atualização da publicação das atas, tanto da Assembleia de Freguesia como do Executivo. Muitas vezes nas respostas o Executivo remetia para a consulta das atas e o que se verificava era que elas não estavam em dia. Tinha visto no dia anterior e a última da Assembleia de Freguesia era dezembro de 2019, do Executivo faltavam atas. Não podiam fazer uma consulta se necessitassem. ----

----- Sobre o assunto dos moradores do prédio na Rua General Garcia Rosado, o que sabia era que cerca de um ano atrás os moradores pediram uma reunião à Junta de Freguesia, estando presentes os eleitos partidários, onde expuseram o caso. Esse prédio ficava junto ao novo edifício da Polícia Judiciária, tinha mais de cem anos e sofreu graves danos com a construção do edifício da Judiciária. Foram colmatando, fazendo umas pequenas obras, mas a situação foi-se degradando ao ponto de em 2020 a Câmara Municipal ter dado ordem de evacuação do edifício por perigo de derrocada. -----

----- Isso era tudo muito bonito quando não se sofria na pele, mas as pessoas terem que abandonar a sua casa, os seus bens, o local que era o seu refúgio, sabia-se lá com que dificuldades para adquirirem a sua propriedade e verem-se sem poderem usufruir. Havia alguns casos de famílias que tiveram que ser divididas em casas de familiares, problemas de pessoas que tiveram que ir para uma casa arrendada e que os seus rendimentos não davam para fazer frente. -----

----- A verdade era que isso ia desde 2019, as famílias continuavam desalojadas e o problema não se resolvia. A questão que punha era quantos anos seriam precisos para os moradores poderem regressar às casas de onde foram desalojados. O prédio estava em iminente perigo de derrocada mas não se fazia qualquer obra para evitar e para que as pessoas regressassem. -----

----- Também perguntava se seria necessário ruir o prédio e que talvez pudesse causar alguma perda de vida humana. Então aí tudo se levantava e tudo ia fazer alguma coisa. -

----- Tinha lido o e-mail da Senhora Presidente da Assembleia e não via mal ao mundo que se pudessem pressionar as entidades. Aliás, sobre esse assunto uns meses antes tinha dado a sugestão para que também se pressionasse a Câmara Municipal, que tinha e bem evacuado as pessoas mas os problemas ficaram. -----

----- Ninguém resolvia nada e aí não se podia dividir se eram privados, se eram entidades públicas, se era um prédio de património público ou privado. A questão aí eram moradores, eram pessoas. -----

----- Com certeza que não se queriam imiscuir nos assuntos dos tribunais e da Judiciária, mas queriam que as coisas se resolvessem e o que se sabia era que isso ia andar por aí mais uns tantos anos. Se calhar o prédio algum dia ia cair, quem tinha o prejuízo ficava com o prejuízo e talvez fossem já avós a ser ressarcidos. -----

PK  
A

----- **Membro António Valente (PAN)** desejou rápidas melhoras à Senhora Presidente da Junta de Freguesia e que estivessem todos de saúde. O mais importante era conseguirem passar a pandemia da melhor forma possível. -----

----- Disse que ao longo da sua vida sempre pautou por alguns princípios fundamentais e que não abdicava, tanto na sua atividade profissional como nos seus relacionamentos pessoais e familiares, assim como na sua atividade política. Um desses princípios era manter um discurso objetivo, claro, sintético, útil e nunca utilizando a ironia nem o exagero. -----

----- Considerava que o debate político devia ser enaltecido. Na democracia as ideias diferentes eram bem vindas e era com a partilha de visões, com a partilha de perspetivas e com a partilha de conhecimento que podiam contribuir para uma sociedade melhor. Era dessa forma que se revia na política e nunca com ataques pessoais e muito menos com o objetivo de criar ruído e confusão. -----

----- Contrariamente ao referido na reunião de Assembleia anterior pelo PS, as questões do PAN não originaram terror nos funcionários da Junta de Freguesia de Arroios. Esse tipo de discurso tentava criar a confusão, o conflito, e retirar a atenção ao que efetivamente era essencial. Não reconhecia o PS, partido fundador da democracia, nesse tipo de atitudes. -----

----- Contrariamente ao referido pelo PS, foi-lhe comunicado por alguns funcionários da Junta de Freguesia de Arroios que o trabalho do PAN na Assembleia de Freguesia tinha contribuído positivamente para os serviços. Por exemplo tinha contribuído em parte para melhorar e incentivar a implementação de alguns procedimentos. -----

----- Também foi referido na passada reunião da Assembleia pelo Vogal do Executivo José Eduardo Matos que estaria a trabalhar um funcionário da Junta de Freguesia a 100% para responder às questões do PAN e que nem ele próprio tivera esse privilégio. Mais uma vez recorreu-se ao exagero para criar a confusão e desviar a atenção do que era realmente importante. -----

----- Tendo em conta que a maioria das questões colocadas pelo PAN continuavam por responder, o referido pelo Vogal do Executivo José Eduardo Matos não devia corresponder à verdade. -----

----- Recordava que era função dos Membros da Assembleia fiscalizar e questionar as atividades do Executivo, contribuindo assim positivamente para melhorar os processos e consequentemente as condições da população da Freguesia. Não se percebia por isso o desconforto da bancada do PS. -----

----- Eventualmente o PS podia dizer que o PAN não ia às reuniões de Assembleia elogiar o trabalho do Executivo, não era essa a sua função. Para elogiar tinha o PS nove eleitos e não precisava do eleito do PAN para o fazer. Em situações pontuais podia reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Executivo, mas a sua função era fiscalizar. -----

----- Muito embora o anteriormente referido, nem tudo era mau, efetivamente o Executivo deu um passo em frente. Desde a última reunião de Assembleia foi dada resposta às questões do PAN relativamente à piscina de Arroios, que aguardava desde 1 de dezembro de 2020. Foi enviada a resposta adequada sobre os processos de implementação da faturação eletrónica que questionava desde 2018. Foi enviada a documentação solicitada sobre o processo do tribunal. Foi dada resposta às questões sobre a gestão de conflito de interesses no setor público e prevenção de riscos de corrupção. Outras questões ficaram por responder e aguardava. -----

----- Também foi agendada a reunião de esclarecimento da empreitada de requalificação do jardim Campo Mártires da Pátria norte, o que desde já agradecia. Relativamente a essa empreitada tiveram oportunidade de esclarecer uma série de questões, tanto do

OK A  
A.

ponto de vista processual do concurso como do ponto de vista técnico. No entanto, havia um aspeto que gostaria de salientar sobre essa empreitada. -----

----- O jardim Campo Mártires da Pátria era o espaço verde mais importante da Freguesia, que deveria ser tratado com cautela e com o respeito que merecia. Era por esse motivo que qualquer intervenção nesse espaço deveria ser precedida de pareceres técnicos das entidades competentes.-----

----- Resumidamente, a intervenção a realizar na zona norte do jardim contemplava a substituição do pavimento betuminoso por pavimento permeável, melhorias de acesso ao parque infantil, requalificação dos canteiros e melhorias gerais. Todos esses trabalhos pareciam necessários e adequados, mas também estava prevista a instalação de um novo quiosque. No entanto, nesse jardim já existiam três quiosques, uma cabine de leitura, um pombal contracetivo, um café/restaurante, um parque canino, uma zona de convívio junto ao parque canino, um centro logístico com previsão de um ATL, um sistema de *street workout*, mais equipamentos desportivos, um parque infantil, um campo de baquetebol, uma mesa de ping-pong, inúmeras placas comemorativas aos monumentos, dos quais dois inaugurados durante a presente legislatura. -----

----- Parecia que a quantidade de equipamentos já instalados e previstos poderia não se compadecer com a área do jardim. Desse modo, instalar um quiosque junto a um campo multidesportivo e um parque infantil eventualmente poderia não ser a melhor localização.-----

----- Recordou que no passado a construção do parque canino junto de uma zona de convívio originou inúmeras queixas dos fregueses e foi necessária uma intervenção adicional para delimitar as zonas, com recurso à instalação de chapas de metal verticais.

----- Gostaria também de mencionar o lançamento de empreitada de requalificação do centro logístico Braamcamp Freire/Mártires da Pátria. Na reunião anterior o PAN questionou o Executivo sobre essa empreitada porque a considerava de grande importância. Recordava que no final de dezembro de 2019 tinha endereçado, em nome da comissão de bem estar animal, um pedido de visita a essas instalações por suspeitar que já nessa data o centro logístico não reunia as condições necessárias para albergar os animais do jardim.-----

----- Era precisamente por considerar urgente essa intervenção e não depararem com obras embargadas que solicitava os esclarecimentos ao Executivo sobre o pedido de parecer prévio da DGPC.-----

----- Por último, o PAN tinha a obrigação de fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pelo Executivo, trabalho que fazia com honestidade política e pelo bem e melhoria das condições da Freguesia. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que começava por secundar anteriores intervenções, sobretudo do Membro Vítor Teles Fernandes, desejando as boas melhoras da Senhora Presidente e que pudesse voltar rapidamente sã e salva ao convívio, com a alegria e a jovialidade que muitos tiveram oportunidade de ver no passado domingo num programa televisivo, em que parecia destilar saúde e alegria. Era com surpresa e consternação que tomara conhecimento de poder estar a passar um momento delicado da sua saúde. -----

----- Na política não valia tudo e quando se tratava de questões das relações humanas deviam curvar perante os momentos menos bons que cada um pudesse passar. Deixava essa nota para que rapidamente pudesse voltar ao convívio sã e salva. -----

----- Dito isso iria tocar alguns pontos e começava logo pela questão levantada pelo Membro Vítor Teles Fernandes quanto à convocatória da Assembleia de Freguesia. Era óbvio que a Assembleia podia ser sob a figura de continuação da sessão anterior e também podia ser sob a figura de Assembleia extraordinária. Via desde logo uma

D/A  
A.

grande vantagem em ser convocada uma Assembleia extraordinária, olhando para quem estava presente na reunião e olhando para quem esteve na reunião anterior. Alguns dos Membros fizeram-se substituir e se fosse continuação ninguém se podia fazer substituir, pelo que poderiam ter alguns lugares vagos por impossibilidade de substituição. Tendo a Senhora Presidente convocado como Assembleia extraordinária as pessoas podiam fazer-se substituir e assim tinham mais pessoas presentes na Assembleia, o que para si seria um aspeto positivo. -----

----- Quanto à questão do ato eleitoral, decorreu na Freguesia em geral bem, com as dificuldades resultantes da pandemia. No entanto, queria deixar duas ou três notas de coisas que lhe pareceram ter corrido menos bem, principalmente no período entre as oito da manhã e o meio-dia e trinta e sete no que dizia respeito ao posto de votação sediado na zona do Lisboa Ginásio Clube. Nesse período da manhã tiveram fotografias históricas que se calhar já não se viam desde o tempo dos comícios republicanos na Almirante Reis, na antiga Avenida Rainha Dona Amélia. -----

----- A fila dos que pretendiam votar desceu toda a Rua dos Anjos, entroncou na Avenida Almirante Reis, foi descendo e entrou pela Rua da Palma, chegando mesmo à zona do Martim Moniz. A fila dos eleitores que pretendiam votar entrou pela Freguesia de Santa Maria Maior dentro. -----

----- Devia-se ter perspetivado o funcionamento logo desde o início, de forma a evitar essa situação e deixava como sugestão, como tivera oportunidade de fazer chegar no próprio dia das eleições, que perspetivassem para outros atos eleitorais enquanto estivessem em pandemia a possibilidade daquelas seis mesas, em vez de estarem instaladas no Lisboa Ginásio Clube, poderem estar por exemplo no Mercado de Culturas, no antigo Mercado dos Anjos. Aí tinha duas portas, uma para entrada e outra para saída, sem necessidade das pessoas se cruzarem entre si, o espaço era igualmente amplo e arejado e porventura a facilidade de circulação dos eleitores e a possibilidade de organização de filas para cada uma das mesas dispensaria com certeza os cortes de trânsito que aconteceram em três ruas da Freguesia durante a tarde desse dia. -----

----- Essa era a nota que deixava em relação ao ato eleitoral, sendo certo que secundava a moção apresentada pelo PCP e até perguntava se podiam conjuntamente subscrever essa proposta. Parecia que as coisas, com esses pequenos percalços que eram de evitar, correram em geral bem. -----

----- Sobre a questão dos condóminos, proprietários, inquilinos, residentes do edifício na Rua General Rosado, compreendia a questão levantada pelo Membro Vitor Teles Fernandes de imiscuir ou não em questões do foro judicial e subscrevia inteiramente as suas palavras, mas tinham uma outra questão de segurança pública e segurança urbana na cidade e não se podiam alhear das questões que, estando a coberto de discussão em sede judicial, podiam ter implicação na qualidade de vida da cidade, dos seus moradores e até da segurança de moradores de outros prédios. Se houvesse a derrocada daquele edifício podia haver um risco para a saúde e integridade de outros moradores da Freguesia. Isso era matéria que julgava ser da competência da Assembleia, como seria também da Junta de Freguesia naquilo que se chamava a ação mais direta e executiva que tivesse que levar a cabo. -----

----- Gostaria de questionar o Membro do Executivo António Serzedelo em relação a uma situação que vira perpassar pelas redes sociais e em que se dizia: “Recordo que no ano passado ajudei o MRPP a fazer uma exposição pública no seu aniversário na Junta, a partir disto não contem mais comigo para nada.” O que queria saber era qual o tipo de cooperação e colaboração que a Junta de Freguesia fazia com os partidos políticos em geral para a comemoração e exposições dos seus aniversários, se havia protocolos ou acordos. Também perguntar se o princípio da transparência e da legalidade estaria ou

PR  
A

não posto em causa quando numa questão de arremesso de rede social se diz “então já não vai haver”. Parecera-lhe uma coisa algo estranha e pretendia ter algum esclarecimento sobre isso. -----

----- Queria ainda questionar o Executivo quanto aos chefes de divisão e tendo presente as recomendações do Tribunal de Contas, sabendo que estavam a decorrer os concursos mas sabendo também que na informação prestada no âmbito do Tribunal de Contas teria sido dito que se iriam suspender as funções dos chefes de divisão em funções. Segundo as informações que tinha isso só aconteceu a um, saber se sim ou não estavam em funções e, se estavam, porque cessaram uns e outros não. -----

----- Ainda quanto à ordem de trabalhos, sem embargo de poderem sem a presença da Senhora Presidente da Junta discutir com certeza os pontos até ao ponto 4, já os pontos 5 e 6 teriam que ficar prejudicados pela ausência da Senhora Presidente até ao momento em que pudesse estar. No entanto, antes de afirmar dessa forma perguntava ao Senhor Secretário em funções e em substituição da Senhora Presidente se estaria ou não habilitado com as informações do mandato anterior relativas ao relatório do Tribunal de Contas, uma vez que se tratava de matérias do mandato anterior. -----

----- Em relação à queixa-crime apresentada pela Junta de Freguesia de Arroios, parecia-lhe que dos quatro Membros presentes do Executivo nenhum era do Executivo ao tempo da apresentação da queixa-crime. Portanto, admitia que pudessem não estar na posse da informação para se poder discutir esses dois pontos. Se assim fosse o que propunha era que fossem efetivamente suspensos para uma nova sessão em que pudessem estar presentes as pessoas que estavam em funções ao tempo e que integravam o Executivo, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, que todos estimavam rapidamente poder regressar ao convívio. -----

----- Quanto ao ponto 2, na altura voltaria à questão mas deixava já a nota para que se fosse necessário o Executivo recolher alguma informação até lá, o ponto 2 ia identificado como informação e não como deliberação. Portanto, conviria que o Executivo conseguisse dar uma justificação para isso e só estava a antecipar para dar tempo de recolher essa informação. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** perguntou se o tempo estava a ser contabilizado. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que já tinha pedido à funcionária de apoio para contar o tempo. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que o voto de louvor estava aberto a qualquer força partidária que quisesse integrar o mesmo. -----

----- Não tinha redes sociais e não percebera qual era o partido. Por vezes havia interferências e talvez não tivesse ouvido. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** esclareceu que o Membro José Cal Gonçalves tinha falado no MRPP. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que a sua repugnância pela atuação foi ver um apelo à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia e passava a ler: “para pressionar a Generali a proceder às obras que o tribunal determinou com caráter de urgência”. Era essa a atuação que o repugnava. -----

----- Tinha feito chegar a todos os Membros da Assembleia de Freguesia, propusera à Senhora Presidente a criação de um grupo de trabalho que envolvesse não só os Membros da Assembleia de Freguesia que se quisessem disponibilizar para o efeito, mas também os elementos da Junta de Freguesia para que com caráter de intervenção, tanto a nível social como a nível de perigo na via pública, pudessem intervir dessa forma. -----

----- O que lhe custava e repugnava e daquilo que se demarcava era que se fizessem apelos e que a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia acedesse a pressionar a empresa de seguros Generali para proceder às obras que o tribunal determinou numa providência cautelar que ainda não transitou em julgado e que foi proferida no dia 1 de janeiro de 2021.-----

----- Só apelava a que não se imiscuissem, e a Senhora Presidente por inerência não se imiscuisse, em assuntos da justiça. As obras não estavam feitas e percebia o desabafo da Membro Fernanda Lacerda, mas a justiça nem sempre era aquela que queriam e com a rapidez que pretendiam. Se a companhia de seguros estava envolvida num pleito com os condóminos, desconheciam as suas razões e não deveriam no rigor imiscuir-se na questão que decorria da providência cautelar. Aliás, providência cautelar que julgou e absolveu o Instituto de Gestão Financeira do Património da Justiça do pedido por acumulação ilegal de pedidos, o que significava que nem o Instituto podia ser pressionado e era terceiro nessa questão, foi absolvido do pedido com decisão transitada em julgado.-----

----- O único apelo que fazia era que não se imiscuissem nessas questões, por um lado porque não lhes ficava bem e por outro lado devia ser criado um grupo de trabalho para ver de que forma mais eficaz podiam intervir naquilo que estivesse ao seu alcance.-----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, deu nota de uma mensagem que recebera da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, que deu entrada no Hospital Pulido Valente para se submeter a uma intervenção cirúrgica de âmbito cardíaco. Enviava um abraço a todos os Membros da Assembleia e seria intervencionada durante essa semana.-----

----- Obviamente que, como foi dito pela Assembleia, também os colegas de Executivo desejavam que a operação corresse bem e que se restabelecesse rapidamente.-----

----- Entendia que apenas foram colocadas questões pelo Membro José Cal Gonçalves e seriam essas que iria responder, entendia que as outras foram meras observações. Antes disso queria focar apenas dois pontos e um tinha a ver com a referência da Membro Fernanda Lacerda sobre as atas que estariam ou não no site.-----

----- Tivera o cuidado durante as últimas semanas de verificar que todas as atas do Executivo estariam no site e a garantia que tinha era que as atas do Executivo estavam todas sem exceção no site, inclusivamente a primeira ata do corrente ano. Portanto, se havia alguma ata que faltasse agradecia à Membro Fernanda Lacerda que, assim que pudesse, fosse novamente ao site e que o informasse, até por telefone, quais eram as atas em falta. A informação que tinha era que as atas do Executivo estariam todas no site.---

----- Relativamente à questão sobre o edifício da Rua General Garcia Rosado, lembrava que também o Executivo interveio nessa questão porque foi abordado pelos moradores, antes de ser abordada a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia. A Senhora Presidente da Junta acompanhou também esse processo e ela mesmo enviou a última informação para a Câmara Municipal de Lisboa, bem como a sentença que foi tomada. A Senhora Presidente da Junta acompanhava essa questão desde a primeira hora e toda a informação que lhe chegava era reencaminhada para a CML. Tinha feito também um contacto com o Diretor Nacional da Polícia Judiciária na altura, sem querer intervir no processo mas apenas para tentar ajudar a resolver uma situação que de facto era dramática.-----

----- Sobre a questão da cedência ao MRPP das instalações da Junta para a realização de uma atividade, essa atividade foi realizada na sala de leitura Clodomiro Alvarenga e a Junta de Freguesia agiu como sempre agia quando qualquer partido político pedia para utilizar as suas instalações. Nesse caso foi a sala Clodomiro Alvarenga mas outros partidos políticos tinham usado nomeadamente o Mercado de Culturas. Podia dizer que

RK A  
H.

o Mercado de Culturas já foi várias vezes cedido ao BE para aí realizar algumas iniciativas, como também a sala Clodomiro Alvarenga. -----

----- A cedência era feita pontualmente quando havia o pedido e, a qualquer partido político com assento ou não na Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia tinha por hábito ceder as suas instalações sem qualquer custo. Portanto, os partidos políticos presentes na Assembleia de Freguesia podiam utilizar, nomeadamente o Mercado de Culturas e a sala Clodomiro Alvarenga para as suas atividades. -----

----- Quanto à questão dos chefes de divisão, eles continuavam em regime de substituição uma vez que o procedimento concursal continuava. O júri foi votado numa das Assembleias de Freguesia e o procedimento continuava, os chefes de divisão continuavam em regime de substituição. -----

----- Em relação à sugestão do Membro José Cal Gonçalves dos dois últimos pontos poderem ser retirados da ordem de trabalhos, sob o pretexto de que os Membros do Executivo atualmente em funções não eram na sua grande maioria os Membros do Executivo à data das questões que eram levantadas, os Membros do Executivo presentes entendiam estar em condições para responder às questões colocadas. Portanto, não via inconvenientes em que os dois pontos da ordem de trabalhos em causa fossem discutidos e os Membros atuais responderiam da forma que melhor soubessem. Se houvesse alguma questão colocada por algum Membro da Assembleia e que não estivessem em condições de responder, tentariam fazer com que no mais breve espaço de tempo possível fosse recolhida a informação e enviada para todos os Membros da Assembleia. No entanto, estavam disponíveis para discutir esses dois pontos. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** disse que antes de entrar na ordem do dia gostava de clarificar uma informação que na última Assembleia de Freguesia não teria clarificado devidamente. Era uma questão colocada pelo Membro José Cal Gonçalves sobre mobilidades, o número de trabalhadores com lugares cativos. Tinha prometido que se a sua resposta não fosse a mais correta ou não fosse aquela que ia de encontro à verdade que haveria de prestar uma clarificação. Não tinha sido por escrito, como a ata era de certa forma continuação da última clarificava que os sete técnicos superiores, um assistente técnico e um assistente operacional constituíam mobilidades da Junta de Freguesia para fora, para outros organismos da administração pública. -----

----- Como o prometido era devido e como gostaria de ir ao encontro da verdade como era sempre sua pretensão, nem sempre com muito sucesso mas devia ser a forma de estar, gostava de prestar esse esclarecimento. Sabia que já ia tarde mas antes tarde do que nunca e isso para si era importante. -----

----- Não queria repetir o que foi dito pelo seu colega Vítor Carvalho, mas queria informar sem entrar em grandes detalhes que as recomendações relativas ao ato eleitoral em tempos de pandemia eram muito bem vindas. Iam na altura certa, justamente porque tinha pedido à proteção civil de Arroios que elaborasse um relatório, ainda não estava terminado, com algumas recomendações para as próximas eleições que teriam de realizar e muito provavelmente ainda em tempos de pandemia. Portanto, tudo aquilo que quisessem fazer chegar em termos de ideias, sugestões de melhoria para futuro, eram muito bem recebidas e inclusivamente já anotara a recomendação do PSD e também o que foi exposto pela Membro Fernanda Lacerda na sua primeira exposição. -----

----- Em relação ao ponto que se calhar iam falar seguidamente e que tinha a ver com questões mais relacionadas com contratação pública, gostaria apenas de dizer mais uma vez que agradecia as questões colocadas na última Assembleia e que foram colocadas via e-mail pelo Membro António Valente. Não as tinha agradecido por ironia, agradeceu genuinamente porque mesmo que não contribuíssem para a melhoria dos serviços, que

R  
A

na sua opinião contribuíam, contribuiriam para o debate democrático. Portanto, só podia agradecê-las genuinamente.-----

----- Não compreendia a razão do Membro António Valente afirmar que tinha mentido, porque o que dizia era que havia um funcionário alocado a essa temática relacionada com os ajustes diretos. Podia até dizer que esse trabalho já foi concluído por esse funcionário. Dissera e reafirmava que o Executivo queria responder às perguntas que foram colocadas e não tinha dito quando, se tivesse dito que era no dia 30 de janeiro podiam com razão dizer que tinha faltado à verdade mas não foi isso que disse. Dissera que havia um funcionário alocado a essa resposta e que a resposta seria dada e estava em condições de dizer que a resposta seria dada.-----

----- Isso foi sempre o que tinha dito e continuava a dizer. Era bom que ficasse claro porque se não fosse intenção do Executivo responder não tinha respondido à maioria das questões colocadas e que até o Membro António Valente referiu que de facto foram respondidas. Na audiência que teve a propósito de um concurso público isso também foi explicado. Portanto, agradecia democraticamente a intervenção mas não podia concordar com tudo o que disse.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** começou por agradecer os esclarecimentos prestados pelo Executivo, mas alguns aspetos não foram ainda respondidos.-----

----- Em relação à utilização do espaço pelo MRPP ou por quaisquer outros partidos, queria desde já congratular-se com a explicação que foi dada de abertura em relação a todos os partidos para poderem utilizar as instalações. A sua questão fundamental tinha-se centrado na altura porque parecia ficar da intervenção nas redes sociais que a partir desse momento o MRPP não tinha espaço para poder utilizar. Era aí a sua preocupação, que todos fossem tratados por igual e não houvesse estados de espírito em relação ao princípio da legalidade em que todos podiam ter o acesso.-----

----- Agradeceu as informações quanto aos lugares cativos. Iam sempre a tempo e era importante que a informação chegasse, queria agradecer a mesma.-----

----- **Membro António Valente (PAN)** agradeceu os esclarecimentos do Vogal José Eduardo Matos. Era mesmo assim, o debate público era dessa forma, com opiniões diferentes que eram debatidas e concordava com aquilo que disse. Já não concordava com o restante, as questões colocadas pelo PAN em novembro, no início do processo. --

----- Ficara surpreendido e poderia eventualmente não corresponder à totalidade da verdade a informação de que estaria um funcionário a 100% alocado às respostas do PAN porque lhe parecia que três meses para responder a uma questão relativamente a ajustes diretos, uma informação que devia estar na base de dados do sistema de controle que o Executivo deveria ter, parecia excessivo.-----

----- Podiam falar nisso mais tarde mas podia colocar nessa fase da conversa que havia uma grande confusão. Era por haver confusão e as respostas não serem claras que não conseguia chegar a uma conclusão concreta sobre o que estava a acontecer. Referia-se ao Vogal José Eduardo Matos e não o levasse a mal, porque até tinha apreço pela pessoa e pelo seu trabalho, mas na altura tinha falado numa determinada reunião que quando era necessário verificar os limites ia ver a conta corrente do fornecedor. Nessa reunião recente dizia que estava prevista a contratação de uma ferramenta de controlo e o que lhe tinha perguntado era se não tinham controlo e iam contratar por um ajuste direto. O Vogal José Eduardo Matos tivera uma resposta muito correta, dizendo que tinham uma ERP, o sistema já fora contratualizado no passado e não era um novo contrato mas sim o prolongamento do contrato já existente.-----

-----Daquilo que tinha percebido, corrigissem se estivesse enganado, era que a Junta de Freguesia tinha na sua ERP uma ferramenta de controlo dos limites do CCP. Aquilo que lhe responderam na anterior reunião foi que não iam contratualizar uma nova, iam ter

R  
A.

um contrato de prolongamento da prestação daquela ferramenta por mais tempo. Portanto, se era um prolongamento era porque já a tinham, como muito bem explicou o Vogal José Eduardo Matos e como explicou também que seria um ajuste direto de critério material porque não se podia estar a mudar de ERP todos os anos, coisa que também percebia perfeitamente. -----

----- O que não conseguia perceber era que a ferramenta de controlo afinal existia e ninguém a conhecia, porque não era na conta corrente do fornecedor que se via, era na ferramenta própria. Na própria reunião que tivera e em que as pessoas foram muito prestáveis consigo, explicando todos os pontos, ao perguntar onde estava essa ferramenta a resposta foi que estava no departamento dos sistemas de informação, mas nos sistemas de informação controlava se a ferramenta estava em cima ou estava em baixo e se estava operacional, não acediam à ferramenta para fazer qualquer verificação de limites.-----

----- Às tantas era uma grande confusão e o que lhe fazia mais confusão era dizerem-lhe que estava um funcionário três meses a compilar uma informação que estava agregada numa ERP da Junta de Freguesia. Se essa ferramenta fazia o controlo efetivo e se a informação estava lá não havia necessidade nenhuma de compilar informação, só tinham que ir à ferramenta e pedir a quem trabalhava naquela ferramenta que expurgasse toda aquela informação para analisarem e enviarem para as pessoas que necessitavam de fazer a análise.-----

----- Os esclarecimentos não eram suficientes, continuavam a ser dúbios, confusos e continuava a não perceber que ferramenta era, se havia ou não. Primeiro havia, depois não havia, depois para enviarem informação da ferramenta levavam três meses a compilar informação que estava em diversos sítios. Se havia uma ferramenta de controlo tinha que agregar toda a informação de todos os ajustes diretos e não só, se era por critério material ou não. -----

----- Ao fazer aquelas perguntas não tinha inventado a Lei, só foi ler a Lei. Aliás, podia adiantar que por questões profissionais tinha parametrizado uma ferramenta dessas e portanto estava muito dentro do assunto de como devia trabalhar. A qualquer momento se podia expurgar a informação e enviar para as pessoas que queriam fazer uma análise global dos dados. Portanto, dizerem-lhe que estava há três meses um funcionário da Junta a compilar essa informação, alguma coisa não estava bem, não conseguia perceber. -----

----- Por outro lado, se havia uma ferramenta que fazia o controlo mas depois não havia controlo porque tinham os relatórios que lhes apareciam à frente, como por exemplo o relatório do Tribunal de Contas com irregularidades que a ferramenta devia alertar, ou como os pagamentos foram efetuados a um fornecedor e não deviam porque a ferramenta devia alertar, afinal ficavam em quê? -----

----- Não queria ofender pessoalmente o Vogal José Eduardo Matos, por quem tinha apreço. Ao dizer que provavelmente estaria a faltar à verdade, se calhar não estava a faltar à sua verdade, se calhar não tinha os dados todos para dizer a verdade a 100%, se calhar a informação que tinha não era verdadeira. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que não tinha visto o site nesse dia mas vira no dia anterior. O que dizia era que as atas da Assembleia de Freguesia, pelo menos onde ia ver, não sabia se haveria outro sítio, a última publicada era de dezembro de 2019. Do Executivo faltavam as atas do número 11 até ao número 20, depois do número 22 até ao número 27 e a número 29. Era verdade que a ata do dia 1 estava lá, mas essas no meio faltavam. Pensava que a numeração seria sequencial e por isso punha em questão. -----

RK A  
H.

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que tinha a página das atas aberta e aparentemente faltavam algumas pelo meio, mas havia um outro problema na colocação das atas. A forma de apresentação da numeração não era igual em todas, o que significava que elas apareciam desarrumadas. Talvez fosse bom poderem criar condições na página, de forma a que elas ficassem arrumadas sequencialmente e por datas, o que facilitaria a sua consulta. -----

----- Tinha consultado uma das últimas atas e havia mais uma questão para pôr ao Executivo. Verificava que logo na segunda ata aparecia a ratificação de uma alteração permutativa, dizendo que era para acomodar 20.819,95 euros de despesas do Orçamento anterior. Perguntou se estava a ler bem, se as propostas de 2020 transitaram para 2021 com um reforço de dotação orçamental sem novo cabimento. -----

----- **O Secretário do Executivo Vitor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, disse que quase garantia não faltar no site nenhuma ata do Executivo. Talvez fosse por estarem desarrumadas, mas estavam todas no site. De qualquer forma, tomara devida nota da sugestão do Membro José Cal Gonçalves no sentido da apresentação das atas poder eventualmente ser feita de outra forma para mais fácil consulta. Iria no dia seguinte confirmar se faltava alguma ata do Executivo, mas quase garantia que não. -----

----- A Membro Fernanda Lacerda referia que faltava da 11 à 20, da 22 à 27 e a 29, mas achava muito estranho e iria conferir, tendo sérias dúvidas que essas atas não estivessem no site. Provavelmente era uma questão de não estarem ordenadas. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** disse que todos esses assuntos contribuíam na verdade para um dos pontos da ordem de trabalhos que dizia respeito à auditoria de apuramento de responsabilidade financeira. -----

----- O Membro António Valente dizia e com muita razão que tinha participado a convite dos representantes dos partidos com assento na Assembleia de Freguesia, participara justamente porque considerava que “a falar é que a gente se entende”, como dizia o provérbio. Estava completamente de acordo em que teria havido algo que não batia certo e queria passar a explicar aquilo que tinha dito, em que momento e aquilo que enquanto Vogal podia ou não fazer. -----

----- Desde já dizia que não tinha conhecimento de ferramentas, nem era quem fazia a verificação do artigo 113, não sabia mexer nessas ferramentas e nunca tinha olhado para uma, mas acontecia que desde a sua chegada à Junta havia o procedimento mais ou menos dividido em quatro passos. O primeiro passo era uma informação de serviço que fundamentava a necessidade que dava origem à contratação pública, a decisão de contratar, uma necessidade de aquisição de serviços ou de aquisição de bens. Existia depois a cabimentação, onde a equipa da contabilidade cabimentava a despesa para fazer face a essa necessidade. Um terceiro momento era o parecer, nesse caso da chefe da divisão administrativa e financeira, dizendo se aquele fornecedor podia ou não ser contratado, se eram precisos procedimentos de contratação pública, o parecer dos técnicos especializados nessa matéria. Por fim havia a autorização de despesa, que como sabiam era feita pelo Executivo, em reunião de Executivo se fosse acima de 5.000 euros ou consigo próprio se fosse abaixo disso. -----

----- O que tentara explicar de uma forma muito confusa e má, nisso tinha que fazer o mea culpa, era que antes da informação chegar à equipa da divisão administrativa e financeira, na feitura da informação de serviço falava com os técnicos sobre as necessidades existentes nos pelouros sob sua alçada e aquilo que lhes indicava era para darem preferência a diversificar os fornecedores com quem havia relações comerciais. Eram preocupações relacionadas com o artigo 113 mas não só, também do próprio funcionamento do mercado e não concentrar apenas em algumas empresas que depois eram sempre as mesmas. -----

R  
A

----- O que dizia sempre aos funcionários que trabalhavam consigo era para tentarem diversificar os fornecedores ao máximo quando pediam orçamentos e para pedirem a mais do que uma empresa. A forma que tinham de ver se a empresa era nova ou velha, se já trabalharam com ela ou não, era consultando a folha de pagamentos, uma das formas de perceber se nos últimos anos algo foi pago a essa empresa ou não e ter uma ideia se a empresa já tinha trabalhado com a Junta ou não. Era a única forma que tinha de dar algum *inside* daquilo que se podia perguntar à divisão administrativa e financeira ainda antes deles analisarem a proposta devidamente. -----

----- Era tão só isso, não era mais nada, mas devia essa explicação. O Membro António Valente tinha razão, porque isso foi dito de uma forma que até parecia estar a verificar o artigo 113 na divisão administrativa e financeira e não era o caso. -----

----- Quanto à pergunta do Membro José Cal Gonçalves, a alteração orçamental não era cabimentada. Segundo lhe constara houve despesas urgentes de dezembro que transitaram para 2021. Pensava que seria isso a que se referia. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que pedia as suas desculpas porque na realidade tinha ido confirmar. Verificara que a ata número 31 estava em baixo mas via que todas essas em falta estavam ainda mais para baixo. Não era essa a norma, a publicação estava sequencial e realmente essas estavam muito para baixo. Pensava que estariam todas. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** agradeceu a explicação e a justificação mas já tinha percebido isso da última vez que o Executivo explicou. Estava-se a fazer o procedimento correto até certo ponto. Só havia uma coisa que não percebera muito bem, não era a proposta que chegava para adjudicar, eram as entidades que iam convidar a apresentar propostas e antes de apresentar proposta iam ver se os podiam convidar. Parecia-lhe ser isso que se fazia. -----

----- Não era o Executivo que ia fazer a validação. O Executivo baseava-se numa informação para aprovar. Não agia de má fé, era com base numa informação que lhe chegava. -----

----- Quando fazia essas questões era para tentar perceber se os procedimentos estavam a ser implementados corretamente e parecia-lhe que estavam, o Executivo de acordo com uma informação para pedir propostas a determinados fornecedores, até aí tudo bem. O que continuava a não compreender era a tal ferramenta. Não podia ser com base na conta corrente do fornecedor, que não dava a data de adjudicação, era o movimento de dinheiros com aquele fornecedor. Podia dar uma ideia vaga mas não se podia tomar uma decisão numa ideia vaga, tinha que se tomar uma decisão numa ideia concreta. O Executivo fazia com base em documentação que alguém lhe entregava. -----

----- A função do Executivo era, a partir do momento em que alguma coisa não corria bem, ver onde tinha falhado. Se tinha aprovado coisas que não devia ter aprovado, ver como isso lhe tinha chegado e verificar onde falhou. O Vogal José Eduardo Matos continuava a não responder se era na ferramenta que se fazia a verificação ou se era na conta corrente. Isso era uma coisa que o Executivo se devia preocupar. -----

----- Quando o PAN começou a colocar essas questões devia ter surgido o alerta, os decisores tinham que saber se as bases estavam a funcionar bem, saber se a todos os colaboradores da Junta se deu as ferramentas adequadas para eles poderem trabalhar. Era isso que iria ver em primeiro lugar e parecia-lhe que se calhar essa fase não foi feita. A ferramenta existia e não existia, afinal era na conta do fornecedor, ia numa informação que alguém verificou. -----

----- Não queria maçar demasiado com essa questão mas parecia ser isso que estava a falhar e era esse o seu contributo, se concordassem, para verificar esses passos todos, quando se chegava ao convite quem selecionou e com base em que informação se

selecionava aquelas entidades a apresentar proposta. Tinham que ter a certeza numa aprovação dessas que todo o sistema da Junta de Freguesia estava a funcionar corretamente. Se não existia uma ferramenta de controlo não havia possibilidade, não podia ser em fichas excel, não podia ser informação dispersa como já ouvira dizer e andavam três meses a compilar informação de vários sítios. Se estavam a fazer isso era um erro que tinha que ser corrigido... -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (IND)** disse que tinha que haver um ponto de ordem. Estavam a discutir o ponto 5 da ordem de trabalhos e pedia desculpa ao Membro António Valente mas solicitava à Senhora Presidente que fizesse um ponto de ordem. Conviria até para a sanidade mental e para não se alongarem demasiado, correndo o risco de terem uma nova sessão, que se definisse até onde ia o período de antes da ordem do dia, sob pena de todos os pontos ali caberem. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse ao Membro Vitor Teles Fernandes que da próxima vez pedisse a palavra para não interromper dessa forma abrupta. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (IND)** pediu desculpa mas alguém teria que pôr ordem nos trabalhos e assim não podia ser. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que a questão a ser colocada pelo Membro António Valente derivava de uma questão que estava a dirimir com o Executivo, que tinha a ver com procedimentos e já ia de trás. -----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (IND)** disse que era um assunto que tinha a ver com o tema do inquérito do Tribunal de Contas. Sabia que à Senhora Presidente da Assembleia podia dar algum gozo particular a discussão dessa questão mas a contratação pública fora objeto de inquérito do Tribunal de Contas. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** pediu que não lhe pusessem coisas na sua boca e que não lhe atribuíssem intenções que não tinha. Era o mínimo de cordialidade que se exigia a uma Assembleia de Freguesia. Que parasse com insinuações e com situações indelicadas, como era sempre o timbre do Membro Vitor Teles Fernandes. ----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (IND)** pediu que a Senhora Presidente da Assembleia não se exaltasse consigo porque não lhe permitia. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que só tinha falado nesses assuntos no seguimento daquilo que estavam a conversar e de acordo com as explicações que agradecia. Era por isso o seu contributo para tentar ajudar nesse ponto. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Voto de Louvor “Aos que, em condições adversas, trabalharam para que as Eleições Presidenciais se realizassem em segurança garantindo o exercício do direito de voto”**, apresentado pelo PCP e subscrito pelo PSD e pelo PAN, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 2 – Informação sobre o aditamento do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios no âmbito de Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares – Apoio Excepcional;** -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, disse que era uma ratificação e não uma discussão e aprovação pela Assembleia de Freguesia. Tinha sido celebrado entre a CML e a Junta de Freguesia de Arroios um contrato de delegação de competências e aprovado na Assembleia de Freguesia, cujo âmbito era esse que estavam a discutir. Era um aditamento e não a celebração de um novo contrato de delegação de competências. -----

----- Esse aditamento já aprovado tinha basicamente a ver com dois pontos, um de apoio aos agregados familiares no âmbito da pandemia Covid 19 e outro também de apoio aos agregados familiares, mas no âmbito alimentar. Esses aditamentos foram aprovados pela

PA A

Senhora Presidente da Junta de Freguesia e enviados para a Câmara Municipal e que, como poderiam ver na documentação anexa, incluíam todas as 24 Freguesias de Lisboa e não apenas a Junta de Freguesia de Arroios. -----

----- Foram atribuídas verbas à Freguesia tanto na vertente agregado familiar como na vertente alimentar. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que o aditamento a um contrato pressupunha a alteração das condições em que o mesmo foi celebrado. O aditamento era tão só e apenas de acréscimo de verba, que o PSD saudava e estava disponível para aprovar porque seriam quantias disponibilizadas pelo Município que fariam falta aos fregueses no âmbito do apoio do Covid 19 e do fundo de emergência social, mas para o PSD não existia qualquer dúvida, como estava constante da própria proposta submetida a reunião de Executivo, que se tratava de um aditamento e logo sujeito ao regime da alínea g) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013. -----

----- Não bastava a mera comunicação, era mesmo necessário ser submetido à votação da Assembleia de Freguesia, razão pela qual a proposta, apesar de ter sido aprovada pelo órgão executivo Câmara Municipal, foi também submetida à aprovação do órgão deliberativo Assembleia Municipal. -----

----- A sugestão que fazia ao Executivo era a retirada dessa informação/comunicação e a sua substituição por um pedido de ratificação por parte da Assembleia. -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** disse que a alínea g) referia o seguinte: “Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e no caso dos contratos de delegação de competências a sua revogação.” -----

----- Não via aí qualquer referência a que os aditamentos aos contratos de delegação de competências tivessem que ter a aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que não tinha nenhuma dúvida e perguntava se o Executivo iria retirar e substituir por um pedido de ratificação ou não.--

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** disse que para não estarem a batalhar questões jurídicas que provavelmente iriam arrastar-se pela noite dentro estavam disponíveis para substituir a expressão “aprovação” por “ratificação”. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que não era isso, ali estava só “informação”. No ponto 2 não estava nem “ratificação” nem “aprovação”, estava só “informação”. -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** explicou que estava a olhar para outro ponto. Seria “ratificação do aditamento do contrato de delegação de competências”. Concordava que em vez de “informação” fosse substituído pela expressão “ratificação”. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que pretendia, se fosse possível, que lhe dessem uma informação e se não houvesse disponibilidade no momento seria eventualmente posterior. -----

----- Parecia-lhe que o aditamento seria de 215.879 euros, sendo os 137.923 euros já anteriores. Gostaria de saber o que já tinham recebido, quantos agregados familiares receberam apoio excecional através do FES e qual o valor médio entregue a cada agregado familiar. Se isso fosse possível no imediato tudo bem, senão seria respondido posteriormente. -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** explicou que estavam a falar de dois valores distintos, era um aditamento mas

com duas vertentes. Primeiro tinha uma vertente de apoio a agregados familiares no valor de 137.923 euros e uma segunda vertente de apoio alimentar num valor de 215.879 euros. Eram duas verbas diferentes, uma vez que nesse aditamento havia duas vertentes diferentes.-----

----- Quanto ao número de agregados familiares em carência económica que foram identificados pelos serviços de ação social da Junta de Freguesia, eram 234 agregados familiares.-----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que gostava de saber o valor médio entregue a cada porque, no aditamento, o valor máximo por cada agregado seria cerca de 1.500 euros. Também saber o montante já recebido, ou se já foi recebido na íntegra. -

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** esclareceu que relativamente à primeira vertente, de agregados familiares, a Junta já recebeu 40.000 euros no final de dezembro e da segunda vertente, de apoio alimentar, já recebeu 50.000 euros.-----

----- O valor médio era difícil de calcular, uma vez que nomeadamente a vertente de apoio familiar incluía apoio a pagamento de rendas, a pagamento de água, eletricidade. Não conseguia identificar e disponibilizar de momento um valor médio, uma vez que dependia muito de família para família. Havia famílias com carências económicas maiores do que outras e era difícil encontrar um valor médio entre os 234 agregados familiares.-----

----- Poderia junto dos serviços de ação social saber se era possível encontrar um valor médio e depois enviaria essa informação que de momento não dispunha.-----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que deu nas notícias um prédio onde estavam alojadas pessoas vindas de Angola com Covid e não identificaram a Freguesia mas parecera-lhe que esse prédio era em Arroios. Essas pessoas estavam a viver em situações muito precárias, a dividir uma casa-de-banho por oito pessoas e com apenas uma refeição diária.-----

----- Perguntou se a Junta de Freguesia tinha alguma informação sobre isso, porque essas pessoas estavam com Covid ativo e a viver na miséria e dava a impressão que elas andavam na rua, quanto mais não fosse a pedir ajuda porque só tinham direito pelo governo angolano a uma refeição por dia.-----

----- Tinha ficado naturalmente preocupada e queria saber se a Junta sabia disso. Não sabia se o apoio para o Covid abrangia esse tipo de situações em pensões ali na zona. Pelo que percebera era um prédio inteiro, mas não disseram onde.-----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** disse que o Executivo não tinha conhecimento, se seriam membros da comunidade angolana que estariam em Portugal, alguns em exames médicos e que segundo sabia também pelas notícias era o próprio governo angolano que suportava essas despesas e que estaria em falta com essas pessoas no que respeitava ao pagamento de despesas de alojamento e da própria alimentação.-----

----- Pelas notícias que tinha visto era algo que essas pessoas de nacionalidade angolana tinham mencionado diversas vezes, que não estavam a ser apoiadas pelo governo angolano e que estavam em Portugal a expensas, mas era uma área que extravasava as competências da Junta de Freguesia.-----

----- Quanto a estar nessa pensão um surto de Covid, desconhecia completamente. Era a primeira vez que ouvia falar nessa questão e iria tentar saber, mas com os poucos elementos que a Membro Maria Lúcia Borges Leitão acabava de dar também não ajudava muito.-----

----- Não sabia se estariam a falar do mesmo caso, se seria a Pensão Luanda na Rua dos Anjos, onde estavam os nacionais angolanos, seria o mesmo caso onde se dizia haver

B  
A

um surto de Covid. Não percebia se eram duas situações diferentes ou se era o mesmo local. Se a Membro Maria Lúcia Borges Leitão tivesse mais informações sobre essa situação, que as disponibilizasse. -----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que o prédio lhe parecia ali da zona, com uma fachada em azulejos verdes. Parecera-lhe ser na Passos Manuel mas iria tentar saber ao pormenor. -----

----- Havia pessoas que estavam em Portugal como aqueles protocolos dos PALOPs, mas no meio dessas pessoas que estavam para tratamentos havia pessoas também com Covid alojadas nesse prédio. -----

----- A questão que colocava era se a Junta podia fazer alguma pressão junto da embaixada, porque as pessoas não podiam estar a sobreviver assim. A Junta também tinha alguma responsabilidade social de dizer que isso não podia acontecer, que não aceitava ali uma situação dessas. Fizessem qualquer coisa porque as pessoas não podiam estar ali a passar fome, doentes e a saírem. Pelo que percebera estavam sem controlo nas ausências do tal prédio. -----

----- Por um lado estavam com fome, por outro estavam desamparados, se olhassem para o lado nada acontecia. -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** disse que as pessoas de nacionalidade angolana estavam em Portugal, na Pensão Luanda, nomeadamente para realizar alguns tratamentos médicos e o governo angolano não estava a cumprir o apoio alimentar a essas pessoas. O que podia dizer era que a Junta de Freguesia estava a apoiar em termos alimentares as pessoas da Pensão Luanda. Estavam em Portugal para tratamentos médicos e que devido ao não cumprimento aparente da embaixada angolana com os compromissos a Junta estava a apoiar essas pessoas, bem como as pessoas que estavam em regime de asilo na Rua Passos Manuel. -----

----- Eram duas situações diferentes. Enquanto na Pensão Luanda eram pessoas que estavam no âmbito de um protocolo e que era suposto estarem com o apoio da embaixada angolana, os da Rua Passos Manuel estavam num regime de asilo e também essas eram apoiadas pela Junta em termos de alimentação. -----

----- A questão de hipoteticamente haver um surto de Covid no local que não se conseguia identificar muito bem, desconhecia a situação mas era uma questão mais no âmbito de saúde e que extravasava um pouco as competências da Junta de Freguesia, mas tentaria saber. Se a Membro Maria Lúcia Borges Leitão entretanto soubesse mais elementos também ajudava a tentar identificar qual o prédio, porque um prédio com azulejos verdes era um pouco subjetivo para tentarem localizar. -----

----- Deviam ter muito cuidado na informação que recebiam porque muitas vezes era desinformação. Por vezes eram pessoas que diziam ter ouvido uma pessoa e depois verificava-se que não correspondia à verdade. Principalmente nesses casos no âmbito do Covid tinham que ter muito cuidado sobre a identificação dos locais e das pessoas porque podia não ser assim. Não iam estigmatizar de forma falsa locais ou pessoas que provavelmente até estariam sãos. De qualquer forma, a Membro Maria Lúcia Borges Leitão disse que iria saber mais pormenores e da parte da Junta fariam o mesmo. -----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** referiu que os representantes do PSD não estavam a tentar estigmatizar ninguém, pelo contrário. Era só porque essa informação saía no noticiário, parecia ser na Freguesia, eram pessoas em sofrimento e estando a pandemia no estado em que estava e sendo em Lisboa a situação mais grave a prevenção era o melhor remédio. Não era uma questão de estigmatizar ninguém mas tinha que se fazer um apuramento. Tentaria saber mais. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** saudou o Executivo pela iniciativa de apoiar os que mais necessitavam independentemente do seu credo ou nacionalidade. A informação que foi prestada de estarem a apoiar, mesmo substituindo outras organizações que o deviam estar a fazer, era algo que devia ser saudado e que também se enquadrava dentro do protocolo do fundo de emergência social, que certamente iriam mais tarde ratificar a ampliação dos montantes ao seu dispor. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação do Aditamento do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios no âmbito de Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares – Apoio Excepcional**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- **Ponto 3 – Ratificação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios – Contrato nº 20PO000933 – Mercado 31 de Janeiro;** -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, referiu que a Junta de Freguesia de Arroios e a Câmara Municipal assinaram um contrato de delegação de competências no sentido de efetuar uma série de beneficiações no Mercado 31 de Janeiro, que estavam na proposta e em toda a documentação anexa e que dispensava de mencionar mas ficava disponível para os Membros da Assembleia de Freguesia que entendessem colocar alguma questão. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios – Contrato nº 20PO000933 – Mercado 31 de Janeiro**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 15 votos a favor (PS, BE, PCP, PAN, IND. Vítor Teles Fernandes e IND. Frederico Sapage Pereira) e 3 abstenções (PSD) -----

----- **Ponto 4 – Autorização para celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2020/2021;** -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, disse que era no âmbito das atividades de enriquecimento curricular que, como se sabia, abrangiam as escolas do primeiro ciclo da Freguesia. Eram as escolas do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves e estavam a falar da Leão de Arroios, da número 1 de Lisboa e da Sampaio Garrido. -----

----- Foi apresentado pelo pelouro dos direitos sociais da CML esse contrato de delegação de competências, delegando na Freguesia a realização de atividades de enriquecimento curricular. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** perguntou se era um pedido de autorização ou um pedido de ratificação. Se lessem com atenção a minuta do contrato ele era para vigorar entre 1 de setembro de 2020 e 30 de junho de 2021. Estariam com certeza envolvidas verbas do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa 2020 que tiveram de ser disponibilizadas até 31 de dezembro, sob pena de não poderem ser, e a outra parte em 2021. -----

----- Pressupunha que o contrato, à semelhança do que acontecia com as outras Freguesias, já teria sido assinado e sujeito a ratificação. Era isso que perguntava, se era um pedido de autorização ou se já estava em vigor e seria uma ratificação. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que era na sequência da intervenção do Membro José Cal Gonçalves, exatamente saber qual a data da celebração do contrato

que era para um período de setembro de 2020 a junho de 2021. No fundo era o mesmo pedido de esclarecimento.-----

----- **Membro Margarida Barata (BE)** disse que tinha ficado sem perceber dos documentos se esse contrato iria alterar alguma coisa, se a Junta iria dirigir essa área sozinha ou continuaria a delegar no Lisboa Ginásio Clube e se mantinha os mesmos profissionais ou se haveria alguma alteração.-----

í---- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** disse que se esse ponto tivesse sido discutido em dezembro seria a autorização. Acontecia que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia assinou na semana anterior esse contrato de delegação de competências e portanto à data atual já não seria uma autorização mas sim uma ratificação.-----

----- Relativamente às datas, foram informados apenas no final de novembro pelo pelouro dos direitos sociais de que iria haver uma alteração na mecânica das atividades de enriquecimento curricular. Até então as entidades que intervinham eram a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Junta de Freguesia, depois a Junta de Freguesia delegava no Lisboa Ginásio a realização dessas atividades curriculares. No final de novembro foram informados de que a Câmara Municipal de Lisboa passava a assumir a promoção dessas atividades.-----

----- No entanto, essas atividades de enriquecimento curricular já eram realizadas desde setembro porque não se podia parar com essas atividades. Em dezembro receberam o contrato de delegação de competências, isso apesar de desde setembro já se desenrolarem as atividades.-----

----- Não existia qualquer alteração relativamente à forma como a Junta de Freguesia geria esse contrato de delegação de competências. Continuava a delegar no Lisboa Ginásio Clube essas várias atividades e elas eram imensas, passando pelo ensino do Inglês, pela atividade física e desportiva, pelo ensino da música, pela atividade das oficinas. De momento essas atividades estavam paradas, em virtude do estado de emergência, mas nada disso se alterava. O que se alterava era que o interlocutor DGEST saía do circuito e a Câmara Municipal assegurava essa vertente, delegava na Junta de Freguesia e a Junta de Freguesia transferia depois as verbas que recebia para o Lisboa Ginásio, que operacionalizava com as três escolas.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que, segundo entendera, estava na Câmara Municipal como competência delegada, depois sub-delegada na Freguesia, que por sua vez celebrava um protocolo com o Lisboa Ginásio Clube para a execução das AECs, das AAAs e dos CAFs.-----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** confirmou que era assim. No entanto, esse contrato de delegação de competências que estavam a tratar apenas se referia às atividades de enriquecimento curricular.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** perguntou qual foi a data em que foram celebrados esses protocolos com o Lisboa Ginásio Clube e se eles foram ou não à aprovação pela Assembleia de Freguesia.-----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que, pelo que percebera, as AECs estavam todas fechadas. O que gostaria de saber era se não havia solicitações na zona por causa dos profissionais essenciais. Havia muitos hospitais na zona e os filhos desses profissionais precisavam dessas respostas, mas tinha ouvido que eram muito poucas as respostas existentes no terreno. Perguntou se a Junta não tinha esse tipo de pedidos.-----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** esclareceu que o circuito era o referido pelo Membro José Cal Gonçalves.

PK A  
A

Existia de facto um contrato assinado com o Lisboa Ginásio Clube, que foi aprovado na Assembleia de Freguesia de 25 de junho. Nessa Assembleia foi aprovada a ratificação dos acordos de execução, onde se incluía o Lisboa Ginásio Clube. -----

----- Relativamente à questão colocada pela Membro Maria Lúcia Borges Leitão, muito sinceramente não a apreendera na totalidade mas pelo que percebia era algo que não seria competência da Junta de Freguesia, seria competência do Ministério da Educação, embora soubesse que por exemplo a Escola Natália Correia em Sapadores estava de momento a apoiar as famílias, nomeadamente em termos de alimentação no que se referia aos alunos. -----

----- As escolas da Freguesia, divulgou-se essa informação no facebook e no site, de que os alunos poderiam dirigir à Escola Natália Correia em Sapadores no âmbito de apoio alimentar. Era isso que estava a acontecer. -----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que os profissionais dos serviços essenciais eram chamados a trabalhar nas equipas de emergência quando existiam surtos ativos em instituições e havia ainda os profissionais essenciais comuns e os originais, os médicos e todas as equipas da área da saúde. Os filhos dessas pessoas continuavam a precisar de respostas em termos de AECs e era nesse aspeto que perguntava se o Lisboa Ginásio Clube nunca teve solicitações para continuar a abertura pelo menos para os filhos dos trabalhadores considerados de serviços essenciais, na sua alimentação. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que era o Ministério da Educação quem determinava os estabelecimentos de ensino que estariam abertos para acolher os filhos dos funcionários essenciais. Não passava pela Junta e sim pelo Ministério da Educação, que fazia essa seleção. -----

----- **O Secretário do Executivo Vitor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** disse que era exatamente assim, era o Ministério da Educação que definia as escolas. No caso da Freguesia de Arroios as escolas identificadas pelo Ministério da Educação eram a Escola Natália Correia e também a Leão de Arroios. Não foi a Junta de Freguesia que definiu e sim o Ministério da Educação. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que estavam a ratificar um contrato que já foi assinado em 2021 para uma competência que era transferida para a Junta, mas que a Junta apresentou a transferência para o Lisboa Ginásio a 25 de junho de 2020. Portanto, a Assembleia de Freguesia foi chamada a deliberar sobre a transferência de competências em sede de execução para o Lisboa Ginásio antes da Freguesia ter a competência, porque em 25 de junho ainda não havia esse protocolo. -----

----- Por outro lado, via no anexo ao protocolo que a primeira tranche de 25% era do Orçamento da CML de 2020 e percebera que ele foi assinado em 2021, a sua pergunta era se iam perder a primeira tranche de 2020 ou se foi assinado com data retroativa. -----

----- Percebia que porventura a responsabilidade desse atraso não fosse da Freguesia de Arroios e sim do departamento de educação da CML, mas era só para perceber e afinar depois o sentido de voto. -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** referiu que se alguém estava isento de responsabilidades no caso da assinatura desse contrato era certamente a Junta de Freguesia. -----

----- As atividades estavam a decorrer normalmente, essas atividades já existiam mas com a DGEST e já havia um protocolo assinado com o Lisboa Ginásio Clube para as atividades de enriquecimento curricular antes dessa alteração que o pelouro dos direitos sociais da CML decidiu fazer no final de novembro, assumindo a municipalização dessa questão. A Junta recebeu essa informação da CML em novembro, em dezembro foi

PK A  
A

dado um prazo de dois dias para a Junta dizer se estava ou não de acordo com o contrato de delegação de competências e tiveram que rapidamente informar a CML. -----

----- Dos valores mencionados, recebeu-se ainda em 2020 a primeira tranche de 25% num total de 21.750 euros. Era muito difícil porque receberam muito tarde a informação da CML e havia duas hipóteses, ou diziam que não em dezembro quando chegou o contrato de delegação de competências e não havia atividades de enriquecimento curricular ou como fizeram, apesar do pouco tempo para se pronunciarem, achando que as atividades deveriam manter-se. Já iam de trás com a DGEST, que saía do circuito e entrava a Câmara Municipal a fazer diretamente as transferências para a Junta de Freguesia, o que não acontecia anteriormente. A Junta delegava no Lisboa Ginásio Clube, com quem já tinha contrato celebrado ainda do tempo em que as questões eram tratadas entre a DGEST e a Junta de Freguesia de Arroios. -----

----- Se os três pontos não tivessem sido adiados para janeiro essa questão já teria sido resolvida na Assembleia de dezembro, que era quando deveria ter sido. -----

----- Em dezembro receberam a primeira tranche e a Senhora Presidente da Junta assinou o contrato na semana anterior, por isso já não era uma autorização e sim uma ratificação. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que isso tinha passado da última Assembleia por falta de tempo, porque já passava da meia-noite, para a presente Assembleia extraordinária. A sua questão não era essa. -----

----- A questão era que foi submetida a aprovação da celebração de um protocolo com o Lisboa Ginásio na sessão de 25 de junho de 2020 e foi celebrado um protocolo com o Lisboa Ginásio sem a Junta de Freguesia ter a competência para o fazer. Portanto era de bom tom, quando apresentassem protocolos para a Assembleia de Freguesia aprovar, dizerem que estavam a aprovar no ar, sem competência para o efeito. Para aprovarem aquela transferência a favor do Lisboa Ginásio Clube tinham que estar previamente munidos da competência. -----

----- Estiveram a funcionar desde 1 de setembro sem protocolo. O que ia de trás era um protocolo com a DGEST celebrado para vigorar no período entre 1 de setembro de 2019 e 30 de junho de 2020. Essa era para si a questão, não era o adiamento desde dezembro e passar de autorização para ratificação. Verdadeiramente a sua questão estava em ter sido submetido à votação em junho algo para a qual a Assembleia não tinha competência porque essa competência não tinha sido delegada. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que as perguntas que tinha eram muito semelhantes às que foram apresentadas pelo Membro José Cal Gonçalves, mas tinha uma adicional. Perguntou se o protocolo que foi estabelecido e aprovado em junho eram exatamente as atividades que estavam nesse âmbito de delegação de competências. Foi assinado muito antes da delegação, eventualmente seria com o Orçamento da Junta e para atividades de âmbito diferente. A delegação de competências não exigiria um novo protocolo? Era uma dúvida que tinha. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que ao perguntar a data do contrato tinha muito a ver com isso. Não punha em questão esse contrato e as atividades mas efetivamente antes de ser já o era e as questões tinham muito a ver com as datas. -----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que, segundo percebera, alegadamente seria a continuidade de um protocolo já existente entre o Lisboa Ginásio Clube e a DGEST relativo às AECs... -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** esclareceu que o protocolo existia com a Junta de Freguesia e existia depois um outro protocolo, dentro desse âmbito também, primeiro com a DGEST e passava a ser com a CML. -----

DP A  
P.

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** perguntou qual foi o fundamento para a Junta de Freguesia, com um leque bastante alargado de organizações da sociedade civil que podiam prestar esse tipo de serviços, qual foi o critério para optar única e exclusivamente pelo Lisboa Ginásio Clube. -----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício,** referiu que talvez não tivesse sido claro em relação à questão dos contratos.--

----- As atividades de enriquecimento curricular já existiam e havia um contrato com a DGEST, a Junta de Freguesia e o agrupamento de escolas. O Lisboa Ginásio já intervinha desde que as atividades de enriquecimento curricular tinham como interlocutor a DGEST e os agrupamentos escolares. -----

----- Quando o Membro José Cal Gonçalves dizia que estiveram a trabalhar sem contrato ou algo assim parecido, isso não era verdade. Existia um relacionamento com a DGEST e as atividades de enriquecimento curricular eram feitas no âmbito dessa parceria com a DGEST. Em agosto celebrou-se novamente essa parceria com a DGEST e em setembro iniciaram-se as atividades com a DGEST e as escolas. Em novembro foram informados pelo pelouro dos direitos sociais de que o procedimento ia ser alterado, que a CML assumia o papel até então desempenhado pela DGEST e passava a transferir as verbas para a Junta de Freguesia. -----

----- O que estavam a falar era de um novo contrato de delegação de competências e não a continuação, porque esse de facto esgotou-se, era um contrato que existia entre a Junta de Freguesia, a DGEST e as escolas. -----

----- Fruto de uma decisão eventualmente política da CML, o contrato foi alterado em novembro e em dezembro chegou o novo contrato entre a CML e a Junta de Freguesia. Nada se alterou relativamente às atividades, o interlocutor das atividades era o mesmo, o Lisboa Ginásio, que era reconhecido como uma entidade idónea e que tinha mostrado capacidade de resposta e de competência em todas as atividades. -----

----- Nos relatórios que a Junta apresentava era avaliado o trabalho desenvolvido pelo Lisboa Ginásio. Aliás, esse trabalho já ia do tempo da Junta de Freguesia dos Anjos, que já trabalhava com o Lisboa Ginásio Clube, não era nada de novo. A Junta de Freguesia de Arroios manteve a parceria com o Lisboa Ginásio porque parecia ser a única entidade em condições de responder com competência àquilo que era transferido.

----- Não era verdade que estivessem sem qualquer tipo de contrato, houve sempre o chapéu de um contrato, primeiro com a DGEST, com quem estabeleceram normalmente o protocolo em agosto e as atividades iniciaram-se em setembro porque ninguém informou que o processo iria ser alterado. -----

----- Só em final de novembro, através de informação do Vereador do pelouro dos direitos sociais, foram informados e não foi apenas Arroios, as outras Freguesias ali mencionadas estavam na mesma situação, de que o procedimento iria ser alterado e que teria que se formalizar um novo contrato de delegação de competências entre a CML e a Junta de Freguesia de Arroios. -----

----- O facto de assinarem um contrato de delegação de competências com um novo interlocutor iria obrigar a celebrar um novo contrato com o Lisboa Ginásio porque o outro que tinha sido assinado era no âmbito da DGEST. Passando a ser no âmbito da Câmara teriam que celebrar um novo contrato com o Lisboa Ginásio Clube, fruto dessa alteração a que foram completamente alheios, contrato esse que iria para aprovação na Assembleia de Freguesia. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que a questão das competências passarem para o Município de Lisboa não era uma surpresa, ela resultava da aplicação da Lei 50/2018 de 16 de agosto, onde se previa que no ano letivo 2020/2021 essas competências eram municipais. Por isso tinha ficado surpreso ao dizerem-lhe que havia

PK A  
H

um protocolo celebrado para 2020/2021, que perto da data de 25 de junho teria sido celebrado um contrato com a DGEST para 2020/2021. -----

----- Esse nunca foi à Assembleia e teria que ir de acordo com a Lei para ser ratificado ou autorizado. Pediu se era possível facultar a cópia do mesmo ou, não sendo possível, saber quando poderia ser possível facultar a cópia desse contrato celebrado com a DGEST para o ano letivo 2020/2021. Não estava a referir-se ao que estava em vigor para 2019/2020, cuja validade concluiu precisamente a 30 de junho. Quando a 25 de junho foi submetida a aprovação da contratualização com o Lisboa Ginásio Clube faltavam cinco dias para terminar a validade do contrato que estava em vigor, mas em relação ao ano letivo 2019/2020.-----

----- Não queria provocar mais delongas nos trabalhos com essa matéria, pedia só que fosse consignado em ata o pedido de fornecimento desse protocolo celebrado com a DGEST em relação ao ano 2020/2021 e que deu chapéu àquilo que aprovaram em 25 de junho. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios - Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2020/2021**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 11 votos a favor (PS, BE e IND. Vítor Teles Fernandes) e 6 abstenções (PSD, PCP e PAN)-----

----- **Ponto 5 – Análise, discussão e eventual deliberação sobre o inquérito efetuado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público à atividade da Junta de Freguesia de Arroios, nos termos do estipulado na alínea d) do ponto 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**-----

f----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, disse que o Executivo não tinha nada a acrescentar. Eram pontos sugeridos pelos Membros da Assembleia de Freguesia, estavam na posse da documentação e ficava à disposição para responder às questões que fossem colocadas. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** esclareceu que esse ponto da ordem de trabalhos não resultava de ter sido peticionado pelos Membros da Assembleia, resultava sim dos Membros da Assembleia terem peticionado o cumprimento da Lei, em que qualquer processo desse tipo tinha que ser objeto de análise e discussão na Assembleia de Freguesia. Queria deixar essa nota de correção. -----

----- A sua primeira pergunta era em relação ao ponto 3.7 do relatório da auditoria, onde se referia que foi feita cessar a nomeação de um dos membros por forma a não continuar em sede de incumprimento. Percebia-se que nos restantes membros não foi feita cessar a nomeação e portanto mantinha-se em sede de incumprimento. A sua pergunta era, pesasse embora a recomendação do Tribunal de Contas, pesasse embora o ponto 3.7 fazer referência a que uma já cessou para não se manter a situação de incumprimento da Lei e sendo certo o que depois estava consignado no ponto 4.9 e no ponto 4.10 e subsequentes, saber porque se mantinha a violação. Isso no que dizia respeito à nomeação dos chefes de divisão.-----

----- Quanto à questão das contratualizações dos espaços verdes, gostaria que fosse dada uma justificação plausível para que essa situação se tivesse verificado da forma como se verificou, em total violação das regras de contratação pública por fracionamento ilegal da despesa. Era certo que tinha acontecido em 2015, 2016 e 2017, o Senhor Presidente em exercício não estava lá mas dizia estar em condições de poder dar informação, saber se realmente estava em condições de poder dá-la ou se seria melhor adiar a discussão desse relatório para uma altura em que a matéria pudesse ser efetivamente discutida por quem tinha conhecimento dos factos ao tempo. -----

PK a  
X.

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que realmente esses dois pontos não tinham a ver com um pedido dos Membros e sim com o dever de informar e o deverem ser discutidos em Assembleia. -----

----- Essa primeira auditoria que lhes tinha chegado tinha a ver com duas denúncias, uma relacionada com a nomeação de dirigentes do segundo grau e outra pela violação das regras de contratação pública. -----

----- A primeira questão que colocava era que no ponto 5 da ordem de trabalhos, aliás o ponto 6 dizia o mesmo, mencionava “análise, discussão e eventual deliberação sobre inquérito”. Gostaria de saber exatamente o que significava essa eventual deliberação, deliberar o quê?-----

----- Depois no 2, o procedimento concursal já abriu, a Assembleia de Freguesia de junho de 2020 aprovou o júri e passados sete meses perguntava-se para quando a conclusão de um processo que efetivamente deu razão a esse inquérito do Tribunal de Contas em que depois acabaram por ser verificadas infrações. -----

----- Quanto à questão da violação das verbas da contratação pública, para além de saber a razão da contratação que foi feita, da divisão de um contrato por três pólos e assinando três contratos exatamente na mesma data com o mesmo fornecedor, perguntava também quais as medidas e os procedimentos de controlo interno implementados para o correto funcionamento e cumprimento das normas instituídas de contratação pública. No fundo ia ao encontro de tudo o que se tinha ali debatido e que o Membro António Valente tinha posto essas questões.-----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que o inquérito era muito claro. As pessoas mais competentes para fazer a análise fizeram-na e chegaram àquelas conclusões. -----

----- Um ponto essencial era após detetar uma situação de irregularidade melhorar os procedimentos, ver o que correu mal e o que tinha de se alterar. Era aí que ficava um pouco preocupado porque havia duas componentes. Uma era a componente legal que tinham que respeitar e não foi respeitada e, portanto, tinham que arranjar forma de corrigir esse problema rapidamente. Era importante que o Executivo dissesse exatamente que passos fez para corrigir essa situação. -----

----- Outra situação que o deixava um pouco incómodo e que não percebia era que o relatório mencionava algumas empresas, nomeadamente a LX Garden foi visada no relatório, em que foram feitas contratações com fracionamento, estava provado que houve irregularidades. Passado algum tempo essa empresa ficava disponível para ser contratada novamente e o Executivo, tendo noção que houve incumprimento e identificadas as empresas que foram visadas nesse processo, tendo conhecimento desse inquérito, dois ou três meses depois da publicação do inquérito a Junta de Freguesia voltava a convidar a mesma empresa a apresentar proposta. -----

----- Podia não ser ilegal, passaram dois anos e o contador reiniciou, mas não parecia muito ético. Aliás, como tinham dito anteriormente, dispersassem o mercado, fizessem transparente e convidassem a apresentar propostas novas entidades.-----

----- Perguntou como seria possível depois desse relatório, depois dessa situação detetada de irregularidade confirmada, convidar a mesma empresa que era visada no relatório. Gostava que lhe explicassem a razão de voltarem a contratar as mesmas empresas que estavam no relatório. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que tinha pedido a palavra para algum esclarecimento relativamente à inserção desse ponto na ordem de trabalhos. Acabara por não perceber quem tinha pedido a inserção desse ponto na ordem de trabalhos. -----

RR A H.

----- Secundando um pouco a preocupação da Membro Fernanda Lacerda, também perceber a eventual deliberação sobre o inquérito. Portanto, gostaria de saber quem pediu a inserção na ordem de trabalhos e quem sugeriu essa redação, para se esclarecer exatamente o que iriam deliberar.-----

----- Outra questão era levantada pelo Membro António Valente e se tinha alguma informação sobre a falta de idoneidade de alguma dessas empresas que a comunicasse, era importante. Da leitura que fazia do inquérito não estava em causa a idoneidade das empresas, estava em causa apenas a não conformação do procedimento adotado pela Junta. Portanto, se havia conhecimento de algumas práticas menos éticas por parte das empresas visadas no inquérito gostava de as conhecer. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** esclareceu que a marcação desses pontos ficaram determinados na anterior Assembleia. Foi o Membro José Cal Gonçalves, um expert no direito administrativo, que lembrou ao Executivo e à Assembleia que tinham de discutir essa ação.-----

----- O artigo da Lei onde isso estava consignado dizia “conhecer e tomar posição” e se era tomar posição tinham que deliberar alguma coisa. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que não tinha qualquer conhecimento sobre as empresas e provavelmente seriam empresas bastante idóneas, não era isso que estava em causa. O facto de se criarem várias empresas para poderem ter mais concursos poderia não ser correto mas isso não ia discutir, não era isso que estava em causa, a empresa provavelmente era muito idónea no trabalho que fazia. -----

----- O que dizia era que a filosofia do CCP foi criada com um objetivo muito claro de dinamizar o mercado e não haver a tentação de se adjudicar sempre ao mesmo fornecedor. Com certeza que todos tinham preferência por um ou outro fornecedor, porque já o conheciam, porque sabiam trabalhar melhor que outro, só que o Decreto tentava eliminar essa proximidade de amizade e fazer um convite polarizado pelas várias empresas. Convidando sempre a mesma empresa havia um vício no preço, no valor, numa série de coisas que se evitava e era essa a filosofia do Decreto. -----

----- A contratação feita em dezembro, nem se tinha preocupado com isso, tinha a certeza absoluta que o Executivo contratou dentro dos limites. A sua pergunta era tendo em conta uma empresa que foi visada e que no mercado havia muitas empresas, em que o próprio Executivo dizia que iriam tentar dispersar e convidar novas empresas para todos terem oportunidade de trabalhar para a Junta de Freguesia. Estranhara. -----

----- Se fosse Executivo não o faria. Após um relatório a dizer que houve contratações irregulares àquele fornecedor não o iria convidar a seguir. Por isso perguntava a razão de escolher essa empresa novamente quando havia tantas empresas no mercado a trabalhar na área. Não era uma pergunta com segundas intenções, tinha a certeza que a Lei foi cumprida e quase de certeza que era uma boa empresa, não era isso que estava em causa. O que estava em causa era um relatório com dois meses e convidar a mesma empresa quando havia outras. Porque não diversificar? Era só essa a dúvida.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** confirmou que tinha levantado a questão no final da Assembleia anterior e parecia-lhe que o Membro Vítor Teles Fernandes ainda estava presente. A questão não era suscitada pelos Membros da Assembleia, o que foi suscitado era o cumprimento da Lei em relação a esse ponto. A alínea d) do número 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 dizia textualmente o seguinte: -----

----- “Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços da freguesia”.-----

----- Estava claro que não só tinha que ir à Assembleia para discussão e não bastava o simples envio por mail para os Membros da Assembleia para que tomassem

RP A J.

conhecimento, era necessário conhecer *in su sito* e tomar posição. A tomada de posição só podia ser no seu próprio sítio, na Assembleia de Freguesia, onde podia ser discutida.

----- Não lhe parecia que estivesse em causa, ao contrário do que o Membro Vitor Teles Fernandes perguntava, a honorabilidade das empresas em questão. O que resultava do relatório do Tribunal de Contas era uma coisa bem distinta, era descrito um quadro em que se diziam as empresas e os valores em causa. Estavam em anexo ao relatório e estava também dito um aspeto que lhe parecia importante, que quando era feita a referência às várias empresas e à coincidência de sócios fazia-se uma unidade patrimonial das várias sociedades. Se fossem somar o valor patrimonial de contratação dessas sociedades rapidamente verificavam que o valor previsto no 113 do CCP teria sido ultrapassado. -----

----- Aí a questão não era a honorabilidade, estaria no modelo de contratação que podia ou não ser feita. Em boa verdade o que o Tribunal de Contas ia dizer era que, utilizando a doutrina do Menezes Cordeiro, ia fazer aquilo a que se chamava a desconsideração da personalidade jurídica das várias sociedades que tinham como entes societários os mesmos sócios e até coincidência de gerentes ou dos seus familiares. Era aí que se colocava a questão que estava a ser levantada pelo representante do PAN. -----

----- Para concluir essa questão apenas lia a recomendação que constava do próprio relatório: -----

----- “Recomenda-se à Junta de Freguesia de Arroios e a todos os intervenientes nos procedimentos de contratação pública um maior rigor no cumprimento das normas legais, em particular na escolha do procedimento adequado e no respeito do princípio da unidade da despesa, de modo a contribuir para a sã concorrência, princípio fulcral dos mercados públicos”. -----

----- Dito de outra forma, se tivesse sido cumprida a Lei no âmbito dos contratos celebrados por lotes teria ultrapassado o valor e não podia ter celebrado o contrato que foi celebrado e que o elemento do PAN levantava a questão. Portanto, não se tratava de uma questão de honorabilidade das empresas, mas sim o respeito pelo princípio da unidade da despesa e da escolha do procedimento adequado. -----

----- Era nesse patamar que colocava a sua questão e perguntava ao Executivo o que tinha a dizer sobre isso. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** disse que tentaria na medida do possível responder, dentro daquilo que eram os seus conhecimentos sobre essas matérias. Eram matérias já com alguns anos mas isso não era fator para o Executivo atual não prestar a maior atenção no sentido de perceber o que correu mal e por dois motivos. Primeiro justamente para evitar esse procedimento no futuro e depois também para fazer a avaliação de porque não correu bem e o que se podia fazer para melhorar. --

----- Entretanto havia a questão colocada pelo Membro António Valente, que não chegara a responder e queria confirmar que a verificação do 113 era feita antes do envio do convite. -----

----- Em relação às nomeações, elas não estavam todas em sede de incumprimento. O prazo entre a nomeação e a abertura do concurso era diferente para os chefes de divisão porque uma das chefes de divisão, Doutora Cláudia Santos, já tinha sido nomeada mais de um ano antes e portanto havia uma lacuna grande de não abertura do procedimento concursal respetivo. Os outros chefes de divisão foram nomeados mas a nomeação de uns e de outros não foi feita exatamente da mesma maneira. Quando houve a nomeação dos três chefes de divisão que estavam em regime de substituição aconteceu uma contingência que ninguém previa e relacionada com o coronavírus, que atrasou ainda mais aquilo que tinham previsto para o começo do concurso público desses chefes de

PR A  
#

divisão entretanto nomeados, o Engenheiro Fernando Salgueiro, a Doutora Maria Barajas e o Doutor Hugo Marques, que ainda estava em funções.-----

----- Sobre o júri, sabiam que o júri já reuniu e informou que iria publicar as atas em breve, era a informação que tinham de momento. Não havia mais informação sobre o assunto. -----

----- Em relação ao erro grosseiro de fracionamento de despesa, a justificação que encontrava era a falta de recursos humanos com conhecimentos específicos em matérias de contratação pública à data desses factos. Só isso poderia justificar um erro tão grosseiro quanto o que sucedeu. -----

----- Os lotes não seriam três mas sim dois, iam assim da Câmara Municipal e o erro foi não fazer um concurso público para esses lotes e fazer o ajuste direto. -----

----- Uma pergunta muito importante era sobre o que foi feito no entretanto. O Executivo mudou, desde 2017 era outro e houve de facto um investimento considerável em pessoal especializado em contratação pública. Era um déficite grave que a Junta de Freguesia tinha e com isso um aumento dos concursos públicos e também um investimento por parte do Executivo em substituir procedimentos que não eram muito concorrenciais por procedimentos concorrenciais, como era o caso do concurso público.

----- Tinha um mapa que ainda não seria do conhecimento e também seria difícil lá para casa mostrar mas de facto, se prestassem atenção aos concursos públicos de 2015 a 2020, podiam ver que em 2016 não houve nenhum concurso público, em 2017 houve um, em 2018 não houve nenhum e em 2019, quando se dava a contratação da pessoa especializada em contratação pública, havia onze concursos públicos, em 2020 tinham doze. Portanto, o que o Executivo tentara fazer era mudar o paradigma vigente, “atacando” naquilo que parecia mais premente e que era abrir concursos públicos tanto para pessoal como para contratação pública.-----

----- No caso da contratação pública passaram de dois, um, zero, para a casa dos onze e dos doze. Isso estava a ser uma melhoria que era importante referir. -----

----- Quanto à consulta prévia, foi feita com recurso a três entidades e de alguma forma foi dito que não havia uma concordância com as recomendações do Tribunal de Contas. Aprazia-lhe dizer que tinha tentado verificar mais uma vez quais eram as recomendações no concreto que estavam no relatório da auditoria e já referidas pelo Membro José Cal Gonçalves: “maior rigor no cumprimento das normas legais, em particular na escolha do procedimento adequado e no respeito do princípio da unidade da despesa, de modo a contribuir para a sã concorrência”. Esses eram os três principais apontados como recomendação. -----

----- Se calhar não sabiam porque também não sabia, mas a poda era feita com as necessidades que iam existindo, nomeadamente a que estavam a falar foi considerada um desbaste urgente pedido pela Carris e vários moradores no portal “Na Minha Rua Lx”, onde os fregueses muitas vezes reclamavam daquilo que não estava tão bem. Nesse caso as podas eram da competência da Junta de Freguesia e portanto receberam as reclamações. Para além do pedido da Carris havia uma queixa na Polícia Municipal. ----

----- Atendendo à urgência rapidamente foi pedido à equipa do espaço público que facultasse pelo menos três empresas que fizessem esse serviço para se poder elaborar uma consulta prévia de acordo com a Lei. -----

----- A escolha do procedimento adequado foi a consulta prévia, porque os valores das podas somados da Rua Passos Manuel com a Rua Pascoal de Melo ultrapassavam os 20.000 euros. Fracionamento de despesa feito à moda se calhar de outros tempos de menos boa memória, teriam feito um ajuste direto para a Rua Passos Manuel e outro para a Rua Pascoal de Melo, mas não foi essa a intenção. Como a Lei ditava e que era o entendimento de todos, somaram as ruas que diziam respeito às queixas que chegaram e

DR A  
A.

somando os valores da Rua Passos Manuel com a Rua Pascoal de Melo chegaram à conclusão que o procedimento mais adequado não era o ajuste direto e sim a consulta. Daí terem pedido aos serviços as três entidades para serem consultadas. -----

----- Para além disso houve também um júri, o critério que tinha era o do valor e as três entidades convidadas, de acordo com o que pudera apurar de uma forma muito rudimentar na internet, não conhecia outra forma de verificar essa situação, não pertenciam todas ao mesmo grupo económico. Era mais fácil haver um conluio quando as empresas pertenciam ao mesmo grupo económico do que quando convidavam uma empresa que estava fora desse grupo económico. -----

----- Era verdade que a empresa que apresentou a proposta mais baixa era a LX Garden e os franceses tinham uma expressão muito engraçada para isso, “plus ça change, plus c’est la même chose”. Obviamente que o Executivo não se imiscuía naquilo que era a decisão do júri. Porventura a decisão política, se pudessem escolher, podiam optar por tentar perceber se havia empresas melhores e a um preço mais baixo, mas o facto era que essas empresas não abundavam no mercado, pelo menos foi isso que chegou à sua informação. -----

----- O Membro António Valente tinha dito que isso era uma questão de somenos e era verdade na medida em que a Lei não a abordava, não era uma questão de obrigatoriedade legal, mas na verdade a questão não era de somenos porque havia empresas cuja estratégia de concorrência no mercado era de redução da margem de lucro por forma a praticarem preços mais baixos e assim ganharem concursos e ganharem poder de mercado. -----

----- Quando se olhava para outras Juntas de Freguesia via-se que tinham muitas adjudicações com essas empresas, mas havia uma diferença. Uma coisa era adjudicar de acordo com a Lei e outra coisa era adjudicar de forma ilegal e era justamente esse o seu ponto, era que a responsabilidade daquilo que foi mal feito era, como dizia o Tribunal de Contas, da Junta. Foi a Junta que não cumpriu com a legalidade e não a empresa, que não estava proibida de ser convidada. -----

----- Não ia estar a tecer considerações de economia, mas a sua responsabilidade na Junta de Freguesia era pelo primado da legalidade. De qualquer forma era importante tentarem perceber um pouco que esse mercado não era de tão concorrência perfeita como gostariam que fosse. -----

----- Não estava tudo perfeitamente bem feito e não queria enganar nem queria aparecer como o vendedor da banha-da-cobra, dizendo que acordaram numa Junta nova e que passaram do oito ao oitenta, que já não havia problemas nenhuns. Isso não era verdade, havia muito a melhorar e muito caminho a percorrer. -----

----- Podiam encontrar na página da autoridade da concorrência um guia de boas práticas de combate ao conluio, era um documento muito interessante e que inclusivamente tinha dado à funcionária da Junta que estava a trabalhar mais na prática na contratação pública. Era deveras interessante ler porque uma das questões que também se colocava era a existência ou não de conluio por parte dos grupos económicos. Isso era parte da questão, não só o respeito pela legalidade mas também como evitar essas situações e como proporcionar a concorrência ao máximo possível. ---

----- Havia muito trabalho a fazer nesse campo e não queria abusar do Francês mas havia outra expressão interessante, “petit a petit l’oiseau fait son nid”. Era o que estavam a tentar fazer, vindos de uma situação que não era muito boa. Houve muito trabalho feito mas havia ainda muito mais trabalho por fazer. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que não achava a situação menos importante, era uma situação que o tinha preocupado e era importantíssimo cumprir a legalidade. Quando dizia que não estava concentrado nisso era porque acreditava, com

DK A  
A.

os relatórios que foram ao conhecimento público e com a perceção que o Executivo tomou consciência da situação, que a situação estaria bem melhor do que no passado. Ainda bem que era assim e dava os parabéns por esse trabalho que estavam a desenvolver.-----

----- Também não se tinha pronunciado sobre o tipo de procedimento. Concordava com o procedimento adotado, era isso que devia ser feito. O que se tinha concentrado era tendo em conta um relatório recente.-----

----- O Vogal José Eduardo Matos tinha dito que não se imiscuíam no relatório do júri. Claro que não e achava muito bem, mas a decisão de quem se convidava passava com certeza pelo Executivo e aí podia ter dito que tendo em conta a situação da empresa se calhar era melhor. Foi só isso, era uma pequena sugestão.-----

----- Foi explicado que havia poucas empresas no mercado e por isso decidiram optar pela mesma empresa que já tiveram no passado, estava explicado, mas era só para esclarecer que não achava a situação menos importante. Aliás, esforçava-se ao máximo para explicar esses pontos e as preocupações que tinha.-----

----- Havia uma coisa que não tinha sido concretizada. Estavam a melhorar, estavam a implementar processos, mas não disse exatamente quais.-----

----- Depois havia outra situação que gostava de esclarecer. Não se podia analisar a performance da Junta de Freguesia com números de concursos públicos, esses dados tinham que ser analisados em conjunto. Os concursos públicos que estavam a ser lançados eram obras, a piscina com 700.000 euros, o centro logístico com 400.000 euros. Eram procedimentos que estavam a ser lançados porque houve delegação de competências, passaram para a Junta e nesse caso não havia alternativa a não ser concursos públicos, os montantes eram tão elevados que era quase impossível.-----

----- Uma coisa era haver uma análise incorreta e haver vários departamentos a adjudicar as mesmas coisas, não haver um controlo efetivo porque não havia as ferramentas, haver um engano que o Executivo não se apercebeu e aprovou coisas que estavam incorretas de pequenos valores, 15 ou 20 mil euros, mas os concursos públicos apareciam por não haver alternativa. Fazer uma piscina de 700.000 euros por ajuste direto, isso a Junta de Freguesia nunca fez, simplesmente no passado não teve obras de 700.000 euros.-----

----- Dava os parabéns mas não fizessem dos números uma análise incorreta, os números tinham que ser analisados em contexto. Tinham que ser analisados no aumento do Orçamento da Junta e no tipo de intervenções que estavam a fazer. Era por esse motivo que havia mais concursos públicos. De certeza que nos anos em que não houve concursos públicos também não houve uma intervenção de 700.000 euros. Estavam claramente a melhorar mas os valores analisados dessa forma não diziam muito.-----

----- Foi dito que contrataram pessoas especializadas e por esse motivo a situação estava melhor, esse foi um dos pontos que fizeram. Um ponto que não estava claro para si era a plataforma, em que sítio era feito o registo desses ajustes diretos, do regime geral, dos concursos por prévia qualificação.-----

----- Se precisassem fazer uma análise de um determinado fornecedor devia ser uma coisa de segundos dizer que esse fornecedor estava fechado. Perguntou onde era isso feito, se era numa ferramenta de excel, quem dava esses dados, quem tinha acesso à ferramenta, como era controlado, a partir de quando começara a haver a ferramenta.-----

----- Se em 2016 e 2017 houve irregularidades, a pergunta era se a ferramenta não estava a ser utilizada ainda ou se já estaria.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que quanto à nomeação do pessoal dirigente, no ponto 4.8 ficava claro que não podiam ter ocorrido essas nomeações tal como foram feitas. Não se tratava de ausência nem impedimento do titular, não se

R A  
A

tratava de previsão de ausência ou impedimento que demorasse mais de 60 dias, nem se tratava de vacatura do lugar porque para haver vacatura tinha que haver titular anterior.

----- Por outro lado verificava-se que aqueles que estavam em funções tinham mais de 60 dias à data da abertura do concurso, portanto o regime de irregularidade manteve-se.

----- Perguntou, em sede de resposta ao Tribunal de Contas para apresentação do contraditório, quantos causídicos foram contratados. Não estava a perguntar os nomes e sim quantos foram contratados e qual o custo efetivo suportado pela Freguesia para efeitos de contraditório nesse processo do Tribunal de Contas. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** disse que antes de mais queria acolher a nota do Membro António Valente. De facto tinha havido muita obra, era verdade que parte desse aumento dos concursos públicos se devia a tal. Aliás, isso até foi dito na última Assembleia pela própria Presidente da Junta de Freguesia, mas também era preciso ver que havia outros concursos públicos de outros âmbitos, de vigilância, seguros, limpeza, espaços verdes, concessão de uso privado de estabelecimentos dentro do território da Freguesia. Isso era importante notar mas os números eram o que eram, havia muita coisa a contribuir para eles aumentarem ou baixarem mas houve preocupação do Executivo em aumentar o número de concursos públicos onde sabiam que era a concorrência de mercado e qualquer empresa podia chegar-se à frente e fazer a sua proposta. -----

----- Tinha-se esquecido de responder sobre a forma como era feito o controlo do 113, mas estava no plano de 2021 a aquisição de um extra à ferramenta atualmente existente e onde havia uma automatização das adjudicações com as diferentes entidades e os montantes. A informação já estaria compilada de uma forma quase total e rapidamente dava para perceber se a empresa estava ou não “tapada”. Era um módulo extra da ferramenta que já tinham no plano para adquirir em 2021. -----

----- Atualmente essa compilação era feita num excel à mão e justamente por isso houve um atraso grande na resposta. O Membro António Valente tinha toda a razão porque se esse módulo existisse a resposta dava-se num dia e não num mês ou dois. -----

----- Ainda havia muito a melhorar e em 2021 um passo importante seria dado com essa ferramenta. Não a conhecia mas sabia que iria ser adquirida. -----

----- Entretanto pedia desculpa ao Membro José Cal Gonçalves mas não tinha percebido bem a segunda parte da sua pergunta. Uma questão tinha a ver com os chefes de divisão e pedia que tentasse separar os dois chefes de divisão que foram alvo da auditoria e os outros chefes de divisão à posteriori, em que proposta que foi ao Executivo era até bastante diferente. Gostaria de perceber a quem se referia e depois, se pudesse, que repetisse a segunda questão. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que em relação aos chefes de divisão estavam todos em situação de irregularidade porque à data da abertura do concurso, data em que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia a abertura do procedimento concursal, já todos eles tinham excedido o prazo legal para poderem estar em funções, todos os que estavam em funções. -----

----- No que dizia respeito ao relatório, houve um relatório preliminar e houve um período para o contraditório em relação a todos aqueles que foram notificados, entre os quais Membros do Executivo que fizeram o seu contraditório. A sua pergunta era qual o suporte que foi utilizado para esse contraditório em termos dos serviços contratados pela Freguesia, quantos advogados foram contratados para fazer esse contraditório e qual foi a quantia assumida pela Freguesia de Arroios para o acompanhamento desse procedimento. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** disse que não tinha havido contratação de nenhuma equipa de advogados para resposta no contraditório feito pela

Junta de Freguesia e pelos Membros do Executivo que estavam visados no relatório. Foi tudo feito com “a prata da casa” e com os juristas que tinham no gabinete jurídico. -----

----- Em relação aos atuais chefes de divisão, o que jugava saber era que havia um despacho publicado em Diário da República que prorrogava esse prazo até ao fim do procedimento concursal. Essa era a informação que tinha. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** solicitou que depois lhe fizessem chegar esse despacho. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** solicitou que o Executivo fizesse chegar aos Membros da Assembleia o despacho que foi mencionado. -----

----- Perguntou se todos os Membros estavam perfeitamente esclarecidos em relação ao inquérito e que sugestão teriam a fazer em relação à deliberação que a Assembleia iria tomar sobre as conclusões do inquérito. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que em função do conteúdo do relatório e daquilo que era obrigação da Assembleia só havia uma questão que podia ser deliberada, era que a Assembleia remetesse o relatório de que teve conhecimento ao Ministério Público e à Inspeção Geral de Finanças. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que lhe parecia já ter sido remetido ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas, o que não invalidava que não fosse remetido também pela Assembleia de Freguesia. -----

----- Perguntou se essa questão deveria ser posta à votação. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** referiu que podia ser posto à votação, mas independentemente do resultado da votação não invalidava que tivesse que ser dado cumprimento à Lei. Enquanto Presidente da Mesa era o garante do cumprimento da Lei na Freguesia e tendo tomado conhecimento de um relatório desse teor estava obrigada, o que estavam a fazer ali era acompanhá-la nessa sua obrigação de remeter para os órgãos próprios de fiscalização. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que nesse caso não iria pôr à votação. -----

----- **Ponto 6 - Análise, discussão e eventual deliberação sobre a “queixa-crime” apresentada pela Junta de Freguesia de Arroios e o subsequente arquivamento, pelo Ministério Público, do inquérito que lhe deu origem, nos termos das alíneas e), h), i) e j) do número 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que do ponto de vista do PAN esse inquérito denunciava duas situações, procedimentos no processo de manutenção dos espaços públicos e a falta do controlo dos procedimentos de contratação. Para justificar a primeira afirmação salientava os seguintes pontos da conclusão do inquérito: -----

----- “Também ficou apurado que esse mesmo registo era efetuado pelo funcionário da sociedade António Joaquim Ferro Herdeiros, sem que por parte da Freguesia houvesse qualquer controlo, registo ou comprovativo que efetivamente tivessem sido levantados.” -----

----- Também era referido pelo antigo Tesoureiro, Jorge Lavaredas, o seguinte: -----

----- “Não existem diários de trabalho efetuados, nem do tipo de trabalho, nem das datas em que foram efetuados, nem o responsável, nem os meios usados e quantidades de material utilizado.” -----

----- Era um descontrolo total, não havia registos, não havia ordens de manutenção com as atividades a realizar nem requisições de material. Era o próprio Executivo a afirmar isso. Se calhar em primeiro lugar tinha que louvar o Executivo porque foi ele próprio que solicitou o inquérito, havia um problema e tentou perceber o que se passava, detetou situações muito graves no processo de gestão relativamente à manutenção das infraestruturas. Eram situações ditas pelo antigo Tesoureiro Jorge Lavaredas. -----

----- Por esse motivo no inquérito era referido que pela análise não foi possível fazer o apuramento de identificação das obras, não podia concluir nada porque não havia

registo de nada. Se não havia registo de nada, nem de obras que foram realizadas, nem de quem levantou os materiais, não existia uma fatura, portanto dificilmente se podia provar o que fosse. Simplesmente havia testemunhas a dizer que aquele material não foi utilizado pela Junta de Freguesia.-----

----- Também era referido que não existia por parte da Junta de Freguesia qualquer confrontação dos materiais, valores e quantidades com as obras e arranjos efetivamente realizados. Ou seja, na Junta de Freguesia eram aprovados pagamentos de 20.380 euros sem que fosse efetuada qualquer análise crítica ao documento, nem confirmados os trabalhos, nem sequer verificado o fornecimento do material. -----

----- Tinha feito um pequeno exemplo só para perceberem a gravidade do valor. A Assembleia tinha 19 Membros, o vencimento médio em Portugal antes do Covid era 1300 euros, a taxa de retenção na fonte era de 13,2%. Fazendo cálculos simples, hipoteticamente falando, chegava à conclusão que foi necessário todos os Membros da Assembleia trabalharem meio ano para pagar esse valor. -----

----- O controlo do dinheiro público tinha que ser com muito cuidado porque todos trabalhavam bastante para que houvesse dinheiro para arranjar as ruas, para arranjar os passeios, para arranjar os jardins. Havia 20.000 euros que desapareciam e eram os 19 que estavam ali a trabalhar durante meio ano. -----

----- Quanto ao outro ponto já falaram bastante, era a falta de controlo e que estava a ser melhorado pelo Executivo. Aliás, cruzando os assuntos, agradecia ao Vogal José Eduardo Matos porque finalmente tivera uma resposta honesta, direta, daquilo que estava a acontecer, era um ficheiro excel. Levava meses a perguntar isso e finalmente o Membro José Eduardo Matos teve a coragem de responder efetivamente ao que era perguntado. Ficavam a saber o ponto de situação real. -----

----- Uma preocupação era que não havia controlo dos trabalhos executados, se não havia requisições dos materiais assinadas por ninguém, não havia mapa dos trabalhos que iam ser executados, não havia esse registo. À semelhança do que perguntara relativamente ao controlo dos limites do CCP, perguntava qual era o mecanismo que foi alterado desde esse relatório para que em qualquer altura se conseguisse saber os trabalhos que estavam a ser executados, quais as pessoas que estavam a executar os trabalhos, em que sítio. O que estariam a fazer para que isso não voltasse a acontecer? Tinha que haver um registo disso tudo ou seria um descontrolo total e não se conseguia verificar nada. -----

----- Outra situação era sobre o pagamento de uma fatura de 20.000 euros. Aí pedia aos colegas da Assembleia que o corrigissem se não estivesse correto, os juristas que tinham conhecimento mais profundo sobre a matéria, mas pensava que quando se fazia a aprovação de um pagamento de uma fatura de 20.000 euros estavam a falar de um *ad hoc*, era um regime simplificado, que o valor máximo permitido era de 5.000 euros. Portanto, ao chegar ao Executivo uma fatura para validar de 20.000 euros não se podia fazer, porque era um *ad hoc*. O sistema *ad hoc* só permitia aprovar faturas até 5.000 euros, sem haver um processo mais solene não podiam fazer esse tipo de aprovações. Ou era um ajuste direto de regime geral, ou era uma consulta prévia, ou era outra coisa qualquer, o sistema *ad hoc* era até 5.000 euros. -----

----- Havia aí duas falhas. Uma era de manutenção e claramente o relatório denunciava a total ausência de controlo de sistemas de manutenção da Junta de Freguesia. Depois, na altura do pagamento também era uma irregularidade que não era verificada e que do seu ponto de vista era gritante. -----

----- As suas dúvidas eram essas, primeiro o que é que fizeram para mudar o sistema de controlo de manutenção e de intervenção direta da Junta de Freguesia, onde registavam,

PA  
A

quem validava, quem aprovava. Depois o sistema de pagamentos, quem validava o pagamento dessas faturas, que não podia. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que a questão era complicada e bastante preocupante. Essa queixa-crime ia na sequência de algo que foi detetado pelos serviços da Junta como uma irregularidade quando do pagamento de determinadas faturas. -----

----- Lembra-se que nessa altura, em 2018, foram convocados para uma reunião em que o Executivo informou do que estava a acontecer e que havia algo que não estaria bem e que iriam fazer um inquérito interno que deu origem à apresentação de uma queixa-crime ao Ministério Público. Passado determinado tempo, questionados sobre o assunto, foi sempre dito que não havia qualquer informação. -----

----- No verão por um artigo no jornal tomaram conhecimento que essa queixa-crime tinha sido arquivada em maio de 2020. A verdade foi que se passou tempo, houve Assembleia de Freguesia de setembro e depois em dezembro e então, porque se falou do assunto, finalmente e por insistência dos Membros da Assembleia, que deveria ser dado conhecimento porque não era irrelevante algo que se detetava e na altura considerado bastante grave, que foram mencionados até valores que começaram por 20.000 euros e numa altura já se falava em cerca de 50.000 e depois se calhar mais. -----

----- Parecia que as coisas deixaram de ter o peso que na altura foi levantado e quase que passava pelos pingos da chuva, porque o arquivamento foi em maio de 2020 e só por insistência dos Membros estavam a falar sobre o assunto. -----

----- As coisas aconteciam, as fraudes aconteciam e por isso havia procedimentos de controlo interno que deviam ser bem elaborados e que tinham constantemente de ser verificados e auditados. -----

----- O que queria questionar era o seguinte: -----

----- Considerando que a queixa-crime do Ministério Público foi antecedida de uma informação aos representantes dos partidos na Assembleia de Freguesia, qual a razão para que após o arquivamento em maio de 2020 não tivessem sido informados da decisão do Ministério Público; -----

----- Que medidas foram tomadas em relação aos procedimentos de controlo interno. Isso tendo em atenção tudo aquilo que foi detetado e de grande importância; -----

----- Qual a atitude perante a suspeita de fraude que o Executivo tomou em relação ao fornecedor? -----

----- Foram liquidadas as faturas que deram origem ao inquérito e posterior queixa? Dada a suspeição mantiveram-se relações comerciais com o fornecedor? Se sim porquê, se não quando terminaram? -----

----- O ROC teve conhecimento da situação? Havia referências no relatório interno do ROC para a Junta apresentado ao Executivo? Punha essa questão porque na certificação legal de contas isso não estava referenciado. -----

----- A queixa-crime foi arquivada em maio de 2020, alegando o Ministério Público não ter sido possível provar nenhum dos potenciais crimes, devido a não terem sido apresentadas provas, dado o descontrolo nos procedimentos da Junta. No entanto, lendo o inquérito, parecia que todos se interrogavam sobre as quantidades dos materiais serem excessivas. Nesse caso perguntava o que pretendia a Junta fazer, dado que se considerou lesada e não havia dúvida nenhuma que foram todos lesados. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que tinha um conjunto de perguntas fazendo fé na informação que o Senhor Presidente em exercício dera de estar em condições de responder a todas as questões sobre essas matérias. -----

----- Essa questão tinha sido levantada num primeiro momento pelos serviços, depois por alguns Membros do Executivo, finalmente decidido pelo Executivo dar andamento

ao procedimento, mas parecia um procedimento bipolar. Havia um momento em que se queria e aparentemente havia um momento em que não se queria. -----

----- Tendo solicitado em Assembleia de Freguesia de 23 de abril de 2018 o acesso ao inquérito, o acesso à queixa-crime e o acesso a toda a documentação referente a esse procedimento, tinha sido dito que não o podiam fazer porque como já tinha sido remetida a queixa-crime consideravam que estava ao abrigo do segredo de justiça. No entanto, o segredo de justiça teria cessado em maio de 2020 e estavam em fevereiro de 2021 e a sua pergunta era o que teria levado o Executivo a ter sonegado essa informação aos Membros da Assembleia de Freguesia, nomeadamente a si próprio que a solicitara por várias vezes, como constava das atas da Assembleia. -----

----- Perguntou porque juntamente com essa documentação não foi remetido ainda, para poderem apreciar e decidir sobre essa matéria, o inquérito interno e as suas conclusões, a cópia da queixa-crime apresentada e documentos de suporte. -----

----- Simultaneamente, porque razão juntamente com o documento do despacho de arquivamento não ia acompanhar o ofício que o capeou, de forma a perceber-se a data da notificação.-----

----- Perguntou se essas matérias foram ou não remetidas ao Revisor Oficial de Contas em maio e novamente agora que ia à Assembleia de Freguesia. -----

----- Perguntou quantos e de que teor foram os ofícios remetidos pelo Senhor Procurador à Junta de Freguesia solicitando informações e documentos suplementares para o bom andamento do inquérito em causa e que respostas foram fornecidas ou não ao Ministério Público, ao Senhor Procurador que tinha o processo em causa e que obrigou a que tivesse sido feito o despacho de arquivamento com a ressalva de que o crime de peculato só subscreveria em dezembro de 2022 e o outro só em 2032.-----

----- Finalmente, tendo sido a Junta de Freguesia a deliberar a apresentação da queixa-crime e tendo o inquérito, por decisão do Senhor Procurador determinado o seu arquivamento, tendo a Junta constituído como assistente logo de início com a apresentação da queixa-crime e pagou a respetiva taxa, porque razão nos vinte dias subsequentes à notificação do arquivamento não desencadeou as diligências necessárias a ter-se chegado ao apuramento de outro tipo de responsabilidades e de nexos de causalidade. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** começou por dizer que não seria a pessoa mais habilitada para responder do ponto de vista mais técnico ou jurídico, mas era seu apanágio sempre tentar ir ao encontro da verdade naquilo que conhecia desse processo. -----

----- Em relação ao que tinha sido alterado desde que essa situação foi identificada e desde a queixa-crime, atualmente o controlo interno era muito maior e já era em 2017. A ideia que ficava era que por haver esse maior controlo, por exemplo através das informações de serviço, da confrontação de faturas, etc., que foi identificada essa situação. Muito provavelmente, se tudo tivesse ficado na mesma ao nível dos serviços da Junta, não se teria identificado esse problema. -----

----- O que podia dizer era que por exemplo o procedimento que detalhara de informação de serviço, cabimentação, parecer, autorização de despesa, todo esse procedimento não existia antes de 2017, pelo menos foi isso que lhe foi dito. Ao entrar para o Executivo, já a meio do presente mandato, essas informações de serviço já existiam, onde no fundo se fundamentava que materiais eram necessários, para que fins, quando e onde eram aplicados.-----

----- O pagamento era feito após a conformidade com aquilo que era adquirido e isso provavelmente não era feito antes.-----

----- O gestor do contrato era também responsável pela boa execução daquilo que era contratualizado e faturado e aquilo que lhe parecia era que a nível do controlo interno tudo isso não era feito. Atualmente era feito, ou pelo menos era melhor feito. Era essa conclusão que retirava. -----

----- Em relação ao atraso mencionado, de facto era verdade que houve um atraso no envio dos despacho de arquivamento e pelo qual o Executivo pedia sinceras desculpas. Havia uma questão que tinha a ver com o que o Executivo podia ou não tornar público aos eleitos da Assembleia de Freguesia e depois constatou-se que era seu dever enviar. -

----- Esse tema foi também abordado pelo Membro José Cal Gonçalves na reunião da comissão de representantes dos partidos com assento na Assembleia de Freguesia, perguntando porque ainda não tinha chegado esse despacho de arquivamento. Tentara na medida do possível perceber, tinha falado com os serviços, com o seu colega Tesoureiro que também era responsável pela parte jurídica da Freguesia, falara inclusivamente com a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Todos foram unânimes que era para ser enviado e foi enviado. -----

----- Sobre não ter ido mais cedo, não tinha uma resposta para dar, mas tentariam trabalhar para que da próxima vez a celeridade fosse muito maior. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que tinha ficado com a dúvida. Quando o Tesoureiro Jorge Lavaredas dizia que não existiam diários de trabalhos efetuados, nem o tipo de trabalho, nem as datas em que foram efetuados, nem o responsável, nem os meios usados e as quantidades de material utilizados, não se estava a referir aos procedimentos de contratação. -----

----- Já tinha sido explicado que os procedimentos de contratação estavam a melhorar, mas o procedimento que estava a falhar ali não era a contratação, era da execução. Isso era contra fatura, eram levantamentos feitos nas lojas e apresentadas as faturas para pagamento e não havia um procedimento para isso. O que era dito no inquérito pelo próprio Executivo era que não havia controlo dos trabalhos executados, não havia data, quem fez, onde foi feito nem a obra realizada. -----

----- Já se tinha destacado da parte contratual, estava-se a focar na parte de execução. O relatório não foi conclusivo porque a Junta de Freguesia não tinha dados sobre a execução. Ao perguntar que procedimentos tinham para a execução, que era preciso criar os procedimentos, aplicá-los e auditá-los, era para saber que procedimentos foram feitos. Não se referia à contratação. -----

----- Outra pergunta que não foi respondida era sobre o pagamento *ad hoc* de uma fatura de 20.000 euros, que a Lei não permitia. -----

----- Não estava focado sobre os processos de contratação pública, nem sobre o adjudicar àquele fornecedor, a sua pergunta era sobre manutenção do espaço público, quais os procedimentos que foram criados para corrigir essa situação e que o próprio Executivo identificou que não havia qualquer registo. Outra situação era sobre o pagamento de uma fatura de 20.000 euros. O Vogal José Eduardo Matos não respondeu nem a uma pergunta nem a outra. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que não tinham sido respondidas todas as questões que colocara. Tinha perguntado nessa suspeita de fraude o que aconteceu ao fornecedor, qual a suspeição, se mantiveram relações comerciais com esse fornecedor, também a questão sobre o ROC e o que pretendia a Junta fazer considerando-se lesada. -

----- O que o Membro António Valente dizia era verdade, isso tinha a ver com os procedimentos dos vários setores que faziam as encomendas, os procedimentos em armazém, os procedimentos em contabilidade e os de tesouraria. Inicialmente também, e por isso falhava, o controlo através das folhas de obra que também não existia. -----

*[Handwritten initials and marks]*

----- O Ministério Público acabava por arquivar a queixa porque não tinha prova. Todas as evidências estavam ali, todas as pessoas diziam que não era normal, todos eram unânimes e tinham o mesmo parecer, mas quando o Ministério Público pedia os documentos para prova eles não existiam. Não havia prova e portanto não se podia fazer o confronto dos factos. -----

----- Tinha-lhes sido enviada uma fatura e pensava que seria essa a referida pelo Membro António Valente, uma fatura que englobava três meses. Falava-se no inquérito que foi pedida pela Junta uma fatura única de vários meses e não compreendia esse procedimento. Depois havia também o orçamento e quando olhava para ele nem condizia o valor com a fatura. -----

----- A questão era se atualmente alguém estava a verificar e a confrontar quando existia uma obra quais eram as necessidades para essa obra, quem fazia a encomenda, quem autorizava, depois a tal contratação, onde se cobrava, quem levantava, se o material que chegava ao armazém condizia com as folhas de guia e com a encomenda feita, quando ia para a contabilidade se a fatura condizia com o que foi validado no armazém. -----

----- Eram todos esses procedimentos que perguntava se atualmente estavam a ser executados e não bastava dizer que era feito, mas se alguém confirmava e auditava que isso era feito. O ROC também devia ter essa função de verificar os procedimentos de controlo interno e de riscos, etc., mas não sabia se o estava a fazer. Podia ser outra entidade qualquer. -----

----- Muito importante era que no final disso e do arquivamento, perante aquilo que liam, considerava-se que algo de anormal aconteceu e perguntava-se o que a Junta pensava fazer. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que não tinha visto respondida nenhuma das questões que colocara. -----

----- A primeira pergunta era se estava o Executivo em condições de fornecer cópia do inquérito interno e das suas conclusões a todos os Membros da Assembleia. -----

----- Segundo, saber se era possível fornecer à Assembleia o ofício do Ministério Público que capeou a decisão de arquivamento dos autos de inquérito. -----

----- Terceira questão, se era possível ao Executivo fornecer aos Membros da Assembleia cópia dos ofícios trocados entre a Junta de Freguesia e o Ministério Público em que eram solicitadas informações e documentos, assim como o teor das respostas que foram ou não foram dadas. -----

----- Saber se era possível ter acesso à informação que o Executivo remeteu ao ROC sobre essa matéria. -----

----- Como se recordariam, o PSD não participou na votação das Contas de 2017 e não foi por acaso, era porque efetivamente as Contas não estavam bem elaboradas desse ponto de vista. Perante a situação detetada devia ter sido quantificado o prejuízo de imediato e ter sido considerado em sede contabilística e estar certificado pelo ROC, o que não aconteceu nessa altura. Lessem a ata de 23 de abril de 2017 e as questões levantadas pelo PSD. -----

----- Tinha ficado extremamente surpreendido com a resposta que ouviu do Executivo. Uma vez recebida a decisão de arquivamento dos autos, o Executivo ficou a ponderar se a Assembleia podia ou não ter conhecimento desse facto. Perguntou se o Executivo tinha habitualmente o pensamento de que podia sonegar informação ao órgão deliberativo e fiscalizador, se significava que o não fornecimento desses documentos era porque lhes perpassava pela cabeça que a legitimidade do órgão executivo seria diferente do órgão deliberativo, que ainda por cima tinha as funções de fiscalizar o órgão executivo. -----

*DA*  
*JK*

----- Outra questão era das obras realizadas e da dificuldade de informar o Ministério Público quais foram. O que perguntava era se foi perspeticada pelo Executivo a possibilidade de solicitar uma auditoria externa e medição de obra para perceber os materiais aplicados. Isso em relação às obras feitas por administração direta da Freguesia, não estava a falar das obras que foram objeto de contrato de empreitada. -----

----- Perguntou se porventura se saberia quantos sacos de cimento foram adquiridos àquela entidade e não só e quantos camiões TIR seriam necessários para os transportar.

----- Eram essas as questões que queria colocar sobre essa matéria para que de uma vez por todas lhe fossem respondidas. Para já saber se a documentação estava ou não disponível ou se continuaria a ser sonegada, para depois tomar as conclusões em função disso. -----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** começou por dizer que de facto cessaram as relações comerciais com o fornecedor em causa. Isso era preciso ser dito e tinha-lhe passado a pergunta. -----

----- Em relação à pergunta do Membro António Valente, dizer que a fatura dos 20.000 euros foi precedida por um procedimento de ajuste direto regime geral, mas mais do que isso não tinha informação para dar. -----

----- Quando um elemento que já não fazia parte do Executivo, o Doutor Jorge Lavaredas, disse que não existiam alguns controlos era no passado. Segundo a sua informação existia fiscalização das empreitadas e a divisão do espaço público fazia a gestão de stocks e registo em folhas de obra onde se descreviam os materiais consumidos em intervenções de manutenção e também stocks de materiais e ferramentas. Isso sabia que estava a ser feito e podia dizê-lo porque foi *feed-back* que teve do espaço público. -----

----- Em relação a ter havido um atraso considerável no envio de documentação, com todo o respeito queria afirmar que não havia sonegação de informação, nem era essa a intenção do Executivo. A intenção do Executivo era dar, até por uma questão de transparência, que foi um dos princípios por que se candidataram às eleições em 2017. Lembrava-se bem porque foi a primeira campanha. -----

----- O que tinha presente e pensava que todo o Executivo era dar toda a informação que a Assembleia pedia, até fazendo jus àquele célebre ditado de “quem não deve não teme” e para construir em conjunto uma Freguesia melhor, que era construída não só pelo Executivo mas também pela Assembleia de Freguesia. Já tinham percebido que essa interação entre o Executivo e a Assembleia podia ser profícua e algo que levasse a melhorias muito significativas. -----

----- A intenção que havia era aguardar para que o processo transitasse em julgado e depois tiveram uma falha com o atraso no envio. Pensavam que o processo ainda não tinha chegado ao seu termo, mas já tinha transitado e quando essa situação foi verificada enviou-se. Não havia intenção de sonegar informação absolutamente nenhuma, mas de ter a certeza que o processo tinha transitado em julgado porque até lá não era possível dar essa informação. -----

----- Podia dizer que teve acesso a essa informação ao mesmo tempo que a Assembleia. O Executivo podia ter diligenciado para resolver de uma forma mais célere essa questão, era verdade e gostava de pedir desculpa por esse atraso, porque se a diligência tivesse sido maior teriam todos analisado mais cedo e enviado. -----

----- As perguntas do Membro José Cal Gonçalves incluíam alguns pedidos de documentação. Iriam anotar todos os pedidos e, munidos por um parecer da CCDR sobre aquilo que podiam ou não facultar, enviariam tudo o que pudessem facultar. Era essa a intenção e sempre foi o seu entendimento, nunca entendera que a intenção dos seus colegas de Executivo fosse diferente. Sempre foi entendimento enviar tudo aquilo

RP A  
R.

que era pedido mas pedia novamente pelo atraso muito significativo e sobre o qual já se debruçaram, o momento em que transitava em julgado e o momento em que foi enviado. De facto lamentava.-----

----- Não sabia se poderia perguntar aos Membros da Assembleia cujas perguntas não tinha respondido, se não estavam enumeradas era porque não sabia a resposta, mas se podiam enviar por escrito. Teria todo o gosto em responder e diligenciar a resposta mas não estava munido de toda a informação solicitada. A não ser que fosse por algo que tivesse dito e não fizesse sentido, mas nas outras questões não respondera ao que não tinha conhecimento. Não queria estar a dar informação menos correta ou fidedigna. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que qualquer Membro da Assembleia tinha direito a consultar toda a documentação que achasse por bem consultar. Não era a CCDR que dizia o que a Assembleia tinha direito ou não, eram o órgão fiscalizador e enquanto tal tinham direito a aceder à documentação. -----

----- Foi demasiado tempo para enviarem o inquérito, mas foi o que foi e não valia a pena estar a “chover no molhado”. Era de evitar que essas situações se repetissem, até a bem da transparência, porque não ficava bem a ninguém esse género de situações. -----

----- Também era verdade que se o Executivo não estava em condições de responder às perguntas colocadas podiam ter adiado esse ponto para outra altura, mas as pessoas queriam saber pormenores, era um processo que se arrastou durante bastante tempo, que foi penoso para toda a gente e que foi arquivado mas não estava encerrado. -----

----- Recordava-se do Tesoureiro na reunião que teve consigo e com os partidos políticos ter falado que havia mais faturas para trás e que também não eram explicáveis. Portanto, se a Junta achava que não tinha condições podia ter dito, falavam e adiavam para quando a Junta achasse ter condições para responder a todas as questões. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que ia muito na sequência porque tinha feito uma pergunta sobre o que a Junta pretendia fazer, dado que foi lesada e se provava que foi. Era saber o que pretendia fazer. -----

----- Outra questão era que realmente até compreendia que talvez o Vogal José Eduardo Matos não tivesse conhecimento de alguns factos para responder, mas estavam a discutir um ponto de análise, discussão e eventual deliberação. Tinham que sair dali com alguma ideia, até do que se deveria fazer. Se para qualquer pergunta não havia uma resposta, então não estavam em condições de o poder fazer. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** recordou que tinha questionado essa matéria logo no primeiro ponto da ordem de trabalhos, se estariam ou não em condições. Via que o Senhor Presidente em exercício passava sucessivamente a palavra sobre essas matérias ao Vogal José Eduardo Matos, que magnificamente tentava fazer o desempenho do Executivo com as respostas que tinha tentado dar. Obviamente que tendo ele tomado conhecimento dos factos e do despacho de arquivamento ao mesmo tempo que a Assembleia, não estaria em condições de dar as respostas, mas o Senhor Presidente em exercício disse estar em condições para tudo tratar na reunião e a pergunta que lhe fazia era se sentia em condições para responder às questões que foram colocadas e fornecer a documentação que foi solicitada. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que não querendo tirar importância ao que estavam a discutir e exatamente pela importância do que estavam a discutir, mas atentas as perguntas e os pedidos de documentos feitos ao Executivo e sendo certo que enquanto Membros da Assembleia de Freguesia tinham conhecimento dessa situação desde o dia 13 de janeiro, também podiam ter feito chegar as perguntas ao Executivo e a documentação que devia informar. -----

----- Sob pena de estarem a alongar os trabalhos uma vez mais pela noite dentro numa discussão vácuca, porque já perceberam que o Executivo não tinha esses documentos,

sugeria que as perguntas relativas a pedidos de documentação se fizessem formalmente à Senhora Presidente da Assembleia e se houvesse necessidade de convocar uma nova reunião extraordinária ela fazia-se. Era a sua sugestão. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que a sua primeira questão não foi respondida, a segunda questão foi respondida. Não faria sentido a questão que colocou porque foi um ajuste direto. Entretanto foi bem explicado todo o processo de adjudicação, de análise de mercado, era assinado um contrato de fornecimento contínuo mas gostava de dizer as datas. Esse contrato de ajuste direto foi celebrado no dia 20 de dezembro de 2017 e no dia seguinte, no dia 21 de dezembro de 2017, foi faturada a totalidade desse contrato. Havia qualquer coisa que não estava aí bem. Era só isso que queria dizer. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que não tinha solicitado a documentação mais cedo em relação à Assembleia porque em boa verdade já a tinha solicitado em abril de 2017, depois em junho de 2017, depois em setembro de 2017 e novamente em dezembro de 2017. Em todas essas Assembleias, consultassem as atas, foi respondido que estavam em segredo de justiça e tão pronto fosse levantado o segredo de justiça ser-lhe-iam fornecidas. Portanto, chegara ali convencido de que se tinha tratado de um lapso de não envio e que estariam disponíveis. -----

----- Por outro lado, achava no mínimo desagradável que um Membro da Assembleia tivesse solicitado um conjunto de documentos, o Membro António Valente, nomeadamente sobre a questão do inquérito que era referido no despacho de arquivamento e quando solicitava os elementos do inquérito era-lhe remetido o despacho do Executivo de abertura do inquérito e nada mais. Se isso não era sonegação era o quê? -----

----- Não iria aguardar por mais nenhuma questão de parecer da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo porque conferido com o mandato de Membro da Assembleia de Freguesia e com o poder de fiscalização que todos tinham limitava-se a dizer o seguinte, a bem da verdade, da transparência e da salvaguarda do património da Freguesia: -----

----- No entender do PSD foram praticados vários atos de omissão no fornecimento de documentação e prestação de informações e esclarecimentos ao Ministério Público, o que ainda poderia estar na origem do despacho de arquivamento no âmbito do processo de inquérito número 2955/18.0T9LSB. Tal arquivamento, atenta a queixa-crime apresentada, fazendo fé no descrito no despacho de arquivamento porque até ao momento viam que não podia ser fornecida essa documentação, poderia ter tido como consequência o benefício ilícito de terceiros e consequentemente o prejuízo material, patrimonial e financeiro da Freguesia de Arroios. -----

----- A ter existido tal atuação de clara omissão na prestação de informações e esclarecimentos e bem assim quanto ao fornecimento de documentação a pedido do Ministério Público, importava apurar de quem era a responsabilidade por tais comportamentos. Importava ainda apurar se houve ou não desvios de material e se isso pôs em causa o património material e financeiro da Freguesia, como parecia depreender-se dos termos do despacho de arquivamento. -----

----- Era no entanto certo, independentemente do que viesse entretanto a apurar-se pelas vias legais apropriadas e pelo fornecimento ou não da documentação solicitada em devido tempo, que quem representava a Freguesia era o Presidente da Junta em causa, sendo acompanhado pelos restantes Membros do Executivo. -----

----- Por outro lado devia relevar que tal tipo de comportamentos omissos poderiam em boa verdade, face à Lei aplicável, prefigurar a violação dos deveres de legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, prejudicando de forma clara, torpe, ilegítima e ilegal, os interesses da Freguesia de Arroios. -----

PR A  
A.

----- Nesses termos, o PSD propunha a remessa do atual despacho de arquivamento à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas para investigação subsequente, de forma a que dentro dos prazos de prescrição assignados no respetivo despacho de arquivamento se pudessem apurar responsabilidades totais.-----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** reiterou aquilo que o Membro José Cal Gonçalves acabara de dizer, nomeadamente no que respeitava aos pedidos que foram insistentemente feitos na pessoa até do Membro José Cal Gonçalves, por parte da bancada do PSD, durante todo o ano de 2017.-----

----- Dizerem que foi agora que se solicitaram informações e que naturalmente não estavam disponíveis, isso não era resposta. Não era aceitável.-----

----- Portugal estava muito mal visto na Europa em tudo o que tinha a ver com matéria de corrupção e a única coisa que podiam fazer era tentar o mais possível não alinhar nesse tipo de situações. Rigor e transparência e não fugir às questões com respostas desse género.-----

----- As informações foram solicitadas pela bancada do PSD durante todo o ano de 2017.-----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que lhe parecia haver um pequeno lapso, não foi durante o ano 2017, foi em 2018.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que tinha toda a razão, era 2018, foi um lapso em relação ao ano. Os factos foram no final de 2017. Agradeceu a correção.-----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que acabara por não perceber se aquilo que foi proposto pelo Membro José Cal Gonçalves era uma recomendação para ser deliberada.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** esclareceu que não era uma recomendação.-----

----- A Assembleia, em sede de fiscalização dos atos do Executivo, estava obrigada ao cumprimento da Lei. A Senhora Presidente estava obrigada a ser a guardiã do cumprimento da Lei. Ao detetar-se o arquivamento de uns autos de uma queixa-crime apresentada pelo Executivo, em que era dito que não foi possível apurar o responsável nem os montantes em causa por falta de informação e de detalhe dessa informação, havia efetivamente que tomar as deliberações subsequentes.-----

----- O que o PSD estava a dizer era propor que a Assembleia e a Mesa remetessem em prazo à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas para que se apurassem as responsabilidades respetivas, de forma a evitar a prescrição.-----

----- Já se percebera que os vinte dias que podiam ter sido utilizados pelo Executivo para pedir a abertura de instrução quando o processo foi arquivado foram gastos a pensar se podiam ou não dar a informação à Assembleia. Portanto, o PSD não estava disponível para continuar a aguardar e sugeria à Assembleia que no cumprimento das suas obrigações remetesse à Inspeção Geral de Finanças enquanto entidade que integrou a IGAL e simultaneamente ao Tribunal de Contas, dizendo desde já que se não fosse esse o entendimento do Membro Vítor Teles Fernandes ou até mesmo da maioria, o PSD, cumprindo as suas obrigações, remeteria nos próximos dias a esses órgãos o pedido de verificação da legalidade de todo o procedimento.-----

----- Entendia que a Assembleia, com a função que tinha de fiscalizar e fazer cumprir a Lei, não se devia eximir dessa responsabilidade.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que a Assembleia faria tudo o que a Lei determinasse para fazer.-----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que todos tinham o poder de fiscalizar os atos da Junta de Freguesia, qualquer Membro eleito tinha a capacidade e a legitimidade para enviar o que entendesse ser matéria de ilegalidade e pugnar pelo cumprimento da Lei.-----

DA  
J.

----- Não se sentia ainda habilitado com todas as informações que lhe suscitavam dúvidas em relação aos juízos que já estavam a ser feitos. No entanto gostaria, e por isso fez a sugestão, de se continuar a pedir em curto espaço de tempo a informação de que careciam para fazer um juízo justo.-----

----- De qualquer das formas discordava que a Assembleia sem uma votação procedesse pela sua Presidente à remessa a qualquer autoridade. Por conseguinte, solicitava que a proposta do PSD fosse submetida à votação da Assembleia.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** explicou que não estavam a submeter à aprovação qualquer proposta, recomendação ou o que quisessem chamar. O que estavam a informar a Assembleia era que os dados graves constantes do despacho de arquivamento, juntamente com os prazos assignados de prescrição, nomeadamente para a primeira prescrição que ocorria em 31 de dezembro de 2022, fazia com que não pudessem estar com mais delongas.-----

----- Isso significava repor a transparência e a legalidade antes da chegada do dia das eleições, porque se continuassem a adiar isso iria cair em cima do ato eleitoral e não era justo que o Executivo que desencadeou esse processo em boa hora, que o detetou e denunciou, ficasse refém dessa situação para o período eleitoral.-----

----- Urgia já em maio, urgia ainda mais no corrente ano. Não estavam a falar de sede criminal, estavam a falar do Tribunal de Contas que tinha como função verificar o exercício do Orçamento e da Conta, estavam a falar da Inspeção Geral de Finanças, que agregou a antiga Inspeção Geral da Administração Local e tinha como função inspecionar.-----

----- O Executivo não conseguiu deter a documentação e a organização para poder fornecer ao Ministério Público os dados necessários que conduzissem à acusação. Estava claro que do despacho de arquivamento resultava o perceber que havia um gasto excessivo de materiais e que não puderam ser aplicados nas obras sob administração direta.-----

----- Urgia, para salvaguarda da transparência, da legalidade e do erário público, que os órgãos competentes fossem chamados porque estando eles equipados com melhores capacidades e procedimentos técnicos pudessem detetar qual a dimensão dessa questão e, se possível, quem eram os responsáveis. Já se percebera que eles não estavam no Executivo, isso passou-se fora do Executivo. Portanto, parecia-lhe que estavam a precipitar ao querer travar isso.-----

----- Estava a querer repor a transparência e a legalidade, salvaguardar os órgãos que foram eleitos e que estavam a caminho de acabar o seu mandato. Se não o fizessem atempadamente teriam uma situação muito delicada em termos de campanha eleitoral e era isso que queria evitar a todo o transe.-----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que tinha pena de não estar tão habilitado e tão seguro, não tinha tanta informação como o Membro José Cal Gonçalves para chegar a essa conclusão.-----

----- Discordava que fosse a Mesa a enviar para qualquer entidade. Se o PSD enviasse seria à sua responsabilidade, o PAN igualmente, o PCP também. A Senhora Presidente podia fazê-lo enquanto Membro da Assembleia, mas discordava que o fizesse representando todos os Membros da Assembleia, que fosse tomada essa deliberação.-----

----- O PSD faria o que o Membro José Cal Gonçalves entendesse que estava correto. Não se sentia habilitado para chegar à mesma conclusão e à falta de melhor informação não se sentia representado pela Mesa para que pudessem seguir num procedimento tal como era sugerido.-----

----- Cada um dos partidos representados na Assembleia de Freguesia poderia adotar à sua responsabilidade as medidas que entendesse necessárias, mas não envolvessem a

RK A  
P.

Senhora Presidente da Assembleia nessa questão que era legal mas muito política. Qualquer dos partidos ali representados podia tomar essas deliberações por si.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** esclareceu que não representava só os Membros da Assembleia, tinha competências próprias, obrigações próprias e direitos próprios. Era nessa condição que decidia, devidamente informada porque não era uma decisão que tomasse de ânimo leve, os passos que iria tomar. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** pediu que a Senhora Presidente da Assembleia esclarecesse qual era a sua posição sobre essa matéria. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que iria informar-se devidamente junto das pessoas competentes e depois, devidamente fundamentada, iria tomar a decisão. Não ia dizer no momento qual era, iria tentar saber e depois tomar a decisão mais correta possível e no mais curto espaço de tempo. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que era exatamente por ter essas dúvidas e não se sentir informado. Ainda não tinha abdicado do seu próprio direito, enquanto eleito na Assembleia de Freguesia, de participar às entidades que entendesse. O que tinha sugerido era que fossem mais devidamente informados. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** referiu que tinha estado a refletir sobre aquilo que disse o Membro Vítor Teles Fernandes. Não era sua intenção fracionar a Assembleia, nem era sua intenção coartar acesso à informação de alguém que não se sentisse suficientemente esclarecido ou informado. -----

----- Porventura teria feito algum trabalho de casa que lhe permitia fazer as afirmações que fazia e teria visto as competências próprias da Inspeção Geral de Finanças e do Tribunal de Contas para solicitar que assim fosse feito de imediato. No entanto, também não lhe custava mediante um prazo que o Membro Vítor Teles Fernandes indicasse e que fosse curto, em conjugação com o Executivo, convocarem uma nova Assembleia para continuar a discussão desse ponto e sendo fornecida toda a documentação. -----

----- O que não aceitava era que lhe dissessem novamente, depois de ter pedido a documentação em abril de 2018 e ao longo de todo o ano de 2018, sendo-lhe dito que a informação estava a coberto do segredo de justiça, que lhe fosse dito para ficar à espera de um parecer da CCDR. Quando chegasse isso tudo seriam todos responsáveis por ter deixado prescrever o prazo, como o Executivo já era responsável por ter deixado passar o prazo de vinte dias para requerer a abertura da instrução quando foi determinado arquivamento desse processo. -----

----- Havia coisas que não se entendiam. Percebia o esforço feito pelo Vogal José Eduardo Matos para tentar justificar, mas esse processo tinha a Freguesia constituída como assistente, o que significava ter advogado constituído, o que significava que bastava apenas e tão só perguntar ao advogado constituído quando chegou o officio se estava em segredo de justiça, se acabou, se podia ser facultado, o que se poderia fazer e quais os prazos existentes para o efeito. -----

----- Nisso estariam com certeza de acordo. Chegada a notificação tinham vinte dias para requerer a abertura da instrução e nem precisava de se assistir como assistente porque já estava desde o início. Alguém que fazia uma queixa-crime e se constituía imediatamente como assistente era pela segurança efetiva da queixa-crime que estava a fazer. Portanto, não podia morrer na rua uma queixa-crime contra duas entidades cujos nomes estavam consignados no despacho de arquivamento e depois nada acontecer. ----

----- A culpa não podia morrer solteira nessa matéria, quando se apurava que havia bens que teriam sido desviados ou utilizados de forma que não se sabia como, porque não havia volume de obra que justificasse. Não bastava dizer que não havia registo das obras feitas porque recorrendo ao pessoal interno e aos Membros eleitos deveriam saber quais foram as obras feitas por administração direta. -----

~~A~~  
A

----- Quando falava em sacos de cimento e camiões TIR para os transportar não estava a afirmar de ânimo leve. Era uma pessoa responsável e ao ler o que leu e ao dizer o que disse estava a fazê-lo com responsabilidade. O que lhe preocupava não era culpar alguém, era averiguar onde estava o património que no dia das eleições foram obrigados a salvar. -----

----- Não pretendia fazer qualquer arma de arremesso político, porque se algum arremesso houvesse era para quem estava fora da atividade política. Pelo menos era levado a concluir da queixa-crime apresentada, fazendo fé no despacho de arquivamento. Os dois elementos que lá estavam citados como tendo praticado por ação ou por omissão não eram eleitos locais, nem nunca foram. Portanto, a questão de arremesso político ali não podia acolher. -----

----- O que ali tinha que acolher era a responsabilidade que todos em conjunto tinham que ter, abstraindo que estavam em ano de eleições e salvaguardando o património da Freguesia. -----

----- Se o Membro Vítor Teles Fernandes e o Executivo quisessem um prazo curto para o fornecimento da documentação já pedida com mais de três anos e se pudessem todos esclarecer sobre essa matéria... não era por acaso que no início dissera que se calhar não estavam em condições de tratar disso, mas foi contrariado e quis ir até ao fim. Não tinha qualquer obstáculo em aguardar mais uma semana ou menos uma semana para que todos estivessem suficientemente esclarecidos, incluindo o Membro Vítor Teles Fernandes por quem tinha grande estima e consideração pessoal e também enquanto colega da Assembleia. -----

----- **Membro António Valente (PAN)** disse que para si seria importante tentar perceber o que tudo isso queria dizer. Recordava-se que foi um problema detetado pelo Executivo e a queixa-crime foi da parte do Executivo porque queria resolver um problema que tinha identificado. Portanto, estavam todos interessados em que fosse concluído o que tinha acontecido e o principal interessado era exatamente quem desencadeou isso tudo, o Executivo. -----

----- Não se conseguiu chegar a conclusão nenhuma e o processo foi arquivado. Se havia uma entidade a seguir que podia com mais meios reativar o processo e analisar para chegar a conclusões e resolver o problema, isso só parecia vantajoso. Não percebia por que motivo isso não se fazia imediatamente, se o próprio relatório já não conseguia chegar a conclusões com a informação que chegou ao tribunal. -----

----- Podia ter acesso a toda a informação mas o relatório continuava a dizer que não chegava a conclusões. Era importante chegar informação e queria olhar para ela, mas a informação toda não anulava o passo seguinte, fosse ela qual fosse. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que realmente alguma coisa tinha que ser feita e por isso a sua pergunta que continuava a não ter resposta, o que a Junta pretendia fazer perante isso, qual o seguimento. -----

----- Podiam aguardar oito ou quinze dias, mas se calhar não ia adiantar nada à conclusão que chegaram até aí. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que a razão porque não se sentia habilitado era exatamente por aquilo que o Membro José Cal Gonçalves quis dizer, que não queria o fracionamento da Assembleia. Recordava que foram todos os Membros da Assembleia que fracionaram em relação aos Membros eleitos independentes toda essa informação. Se não se sentia seguro porque ainda não tinha informação disponível era porque os Membros da Assembleia criaram uma comissão de representantes dos partidos políticos e alheando dessa comissão os Membros eleitos independentes. Portanto, não tinha acompanhado as investidas e os pedidos de esclarecimento que foram feitos, mas era um facto que o fizeram. -----

A  
X

----- Não era quem ia dar um prazo, apenas tinha sugerido porque não se sentia ainda preparado e informado o suficiente para chegar a uma conclusão. O Membro António Valente acabou por dizer que já tinha essa informação, o Membro José Cal Gonçalves também dizia que já chegou a essa conclusão e o que perguntava era porque não agiram enquanto representantes dos partidos.-----

----- Se calhar era uma falha sua, mas foi-lhe “sonogada” informação, foi afastado de muito dessa discussão. Como certamente se recordavam, tinha imposto a sua presença numa dessas reuniões para a qual não fora convocado porque entenderam que os Membros eleitos não deveriam estar representados nessa comissão.-----

----- Era só por isso que não se sentia ainda habilitado, por não ter tido elementos nem aproximação nenhuma com o Executivo da Junta para apurar esses factos, nem tinha pedido nenhuma informação. Se calhar já o devia ter feito mas não tivera tempo.-----

----- A sua sugestão era em nome da transparência e da boa colaboração entre os órgãos, a Assembleia de Freguesia e o Executivo. Sugerira que se houvesse necessidade de uma nova sessão fazia-se, mas que o Executivo dissesse qual o prazo razoável para responder a algumas das perguntas, nomeadamente as do Membro José Cal Gonçalves que eram do foro técnico. Eram precisas respostas de quem instruiu o processo, de quem teve o processo em mãos.-----

----- Se calhar era útil que a Assembleia pedisse ao responsável pela instrução desse processo por parte da Junta de Freguesia que fosse à Assembleia prestar os esclarecimentos devidos, porque muitas questões que foram colocadas ao Executivo eram técnico-jurídicas e se calhar precisavam de alguma ponderação e algum tempo, o Executivo diria de quanto tempo precisava para urgentemente responder às questões.---

----- Para que não houvesse a questão do aproveitamento político e para não se dizer que os partidos da Assembleia aproveitaram em fevereiro de 2021, ano de eleições autárquicas, para não haver o gostinho de se dizer que esse assunto serviria de ataque político e não serem acusados disso mesmo, sugeria que se pedisse ao Executivo um tempo razoável, rápido e urgente, para as questões técnico-jurídicas apresentadas pelo Membro José Cal Gonçalves.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que tinha ouvido com muita atenção e não considerava que fossem questões técnico-jurídicas o fornecimento da cópia do inquérito e as suas conclusões, não considerava que fossem questões técnico-jurídicas o fornecimento de cópia do ofício que capeou o despacho de arquivamento, não considerava que fossem questões técnico-jurídicas o fornecimento de cópia dos ofícios remetidos pelo Ministério Público à Junta de Freguesia a pedir elementos e as respostas que foram ou não foram dadas pelo Executivo e a demora que tivesse ou não havido na resposta a alguns deles, não considerava que fossem questões técnico-jurídicas saber se efetivamente o ROC foi ou não colocado ao corrente dessa situação desde 2017.-----

----- Diria que a única coisa que podia ter algum tecnicismo, e que nem todos teriam que estar habilitados a saber, era a questão de quando chegou o ofício com o despacho de arquivamento terem vinte dias para a abertura da instrução em relação a uma entidade que já estava inclusivamente constituída como assistente no processo. Qualquer pessoa minimamente informada, ao chegar aquilo, teria perguntado ao causídico que estava a patrocinar a ação pelas questões técnico-jurídicas. Não lhe parecia que estivessem no âmbito das questões técnico-jurídicas.-----

----- De qualquer forma, verificava-se pela sua intervenção que era sensível àquilo que o Membro Vítor Teles Fernandes disse de não se sentir em condições para a decisão e também não queria estar a forçar uma decisão em que alguns Membros não se sentissem em condições.-----

R A  
A.

----- A ausência de informação dos seus pedidos não se devia ao facto de ter ou não ter assento na comissão das forças partidárias. Porventura poderia resultar de se calhar ter faltado a alguma sessão das Assembleias de 2018, onde foi colocada a questão...-----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que nunca tinha faltado a nenhuma Assembleia de Freguesia em três anos e meio. Por favor fizessem-lhe essa justiça.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que faria com certeza. Não se lembrava de ter sentido que alguma vez tivesse faltado, mas por mera situação, porque no seu caso havia uma ou duas em que foi substituído.-----

----- Tinha levantado as questões sempre em sessão, até porque queria que ficasse consignado em ata como ficou. A única vez que não fizera nesse local mas na dita comissão foi para inquirir se já tinha chegado, havia uma notícia que dizia já ter sido arquivado em maio, saber quando seria esse assunto tratado. Foi só isso, portanto não era a parte relevante.-----

----- Perguntou quanto tempo o Executivo estimava como necessário para fornecer essa documentação pedida desde 2018, para poderem marcar e ficar já definida a data da nova reunião, se assim fosse entendido pela Senhora Presidente, para poderem dar andamento a essa situação e a culpa não morrer solteira porque estava em causa o património da Freguesia.-----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que a Senhora Presidente tinha competências próprias. Claro que a ponderação do Membro José Cal Gonçalves fazia todo o sentido, era ao seu estilo um homem de diálogo e entendimentos, mas a Senhora Presidente estava com toda a autonomia para poder avançar com uma situação.-----

----- Não se tratava de questões técnico-jurídicas, de maneira nenhuma. Eram questões do senso comum, de qualquer pessoa que estivesse envolvida numa situação dessas e que havia necessidade de ser esclarecida. A questão jurídica eram os prazos e era isso que o Membro José Cal Gonçalves estava a querer acautelar, assim como os demais. Levar isso para uma questão política parecia-lhe pouco.-----

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, referiu que, ao contrário do que tinha sido dito, o Executivo não se limitou a enviar o despacho para os Membros da Assembleia de Freguesia. Foi enviado tudo aquilo que fazia parte do despacho de arquivamento, nomeadamente faturas, orçamentos, atas, toda a documentação que fazia parte do processo para além do despacho.-----

----- Por outro lado, parecia-lhe ter ficado muito claro com a intervenção final do Membro José Cal Gonçalves qual era o objetivo do PSD. De facto estiveram uma noite inteira a colocar uma série de questões para se chegar à conclusão de perceberem que o objetivo do PSD era aquele com que o Membro José Cal Gonçalves terminou a sua intervenção. Tinha feito várias questões ao longo da noite para as quais até já tinha respostas. Por exemplo perguntou no início se a Junta de Freguesia de Arroios se tinha constituído como assistente, mas depois ia dizer que já sabia que a Freguesia se tinha constituído como assistente.-----

----- O Membro José Cal Gonçalves colocava questões para as quais já sabia as respostas e que já estava na posse de toda a informação. Teria sido mais fácil que tivesse passado logo à sua intervenção final, uma vez que aquilo que interessava ao PSD era a sua intervenção final.-----

----- O Executivo tentara responder às questões que foram colocadas, mas obviamente que não tendo nenhum dos seus Membros presentes estado no Executivo em causa não estavam na posse de toda a informação.-----

----- Por outro lado, não tendo o Ministério Público encontrado documentação para além daquela que tinha pedido à Junta de Freguesia, sendo que foi disponibilizada toda a

PR A  
A

documentação sem exceção, o Ministério Público estava de posse da documentação que existia, obviamente que a documentação que não existia não podia ser disponibilizada. Portanto, era difícil perceber que outras decisões iriam ser tomadas pelo Tribunal de Contas e por outras instituições se nem o próprio Ministério Público, com base na documentação que lhe foi enviada e que era a existente, não encontrou matéria e por isso decidiu o seu arquivamento.-----

----- A Assembleia e a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia poderiam enviar para as entidades que entendessem a documentação, mas era a mesma, não era mais nenhuma. Se com base na informação que foi enviada para o Ministério Público houve um despacho de arquivamento, não sabia a que conclusão poderiam chegar outras entidades com base na documentação enviada.-----

----- Por mais que se tentasse escamotear a questão, obviamente que havia uma questão política ali envolvida. Apesar do Membro José Cal Gonçalves dizer que queria resolver o problema antes das eleições para não serem acusados de levantarem a questão muito próximo da data das eleições, tinha ficado claro para todos que a intenção do PSD era política.-----

----- O Executivo, apesar de tudo, respeitava as decisões que a Assembleia e nomeadamente a Presidente da Assembleia decidissem tomar e enviaria a documentação que fosse pedida, a mesma que foi enviada para o Ministério Público e que deu como resultado o arquivamento do processo. O Ministério Público ouviu as pessoas que entendeu ouvir, pediu a documentação que entendeu pedir e tudo foi enviado, as dezenas de pessoas que decidiu ouvir foram ouvidas e isso resultou num despacho de arquivamento.-----

----- Sinceramente não sabia que outras decisões seriam tomadas diferentes do Ministério Público com base na mesma documentação.-----

----- O Executivo tentava responder a todas as questões, algumas eram de facto técnicas e jurídicas e nenhum Membro do Executivo estava em condições para responder a algumas dessas questões.-----

----- Se a Assembleia entendesse marcar nova Assembleia extraordinária para voltar a discutir esse ponto, se convidasse o jurista que na altura tomou conta do processo, seria útil a Assembleia ouvi-lo, embora já não estivesse a colaborar com a Junta de Freguesia. As pessoas externas ao Executivo que estiveram envolvidas nesse processo também já não estavam a trabalhar na Junta de Freguesia, mas o Executivo, ao contrário do que foi dito pelo Membro José Cal Gonçalves, não queria sonegar qualquer informação.-----

----- Voltava a referir que o Executivo estava disponível para enviar a documentação solicitada. Teriam que ver se toda a informação podia ser enviada, porque por exemplo questões que tinham a ver com processos disciplinares e que tinham nomes de pessoas, não sabia se poderiam ser enviadas. Não era jurista e não estava habilitado para o afirmar, mas toda aquela informação que entendessem pedir e que legalmente o Executivo estivesse obrigado a fazer, obviamente que iriam disponibilizar essa documentação que foi enviada ao Ministério Público.-----

----- **O Vogal do Executivo José Eduardo Matos** disse que achava sempre muito interessante a discussão em torno de um despacho que foi pedido pela Junta de Freguesia. Teria sido bom que algo mais se tivesse conseguido apurar, infelizmente não foi o caso.-----

----- O que lhe transmitiram foi que toda a informação tinha sido dada ao Ministério Público, conforme foi pedido, e o desfecho foi esse.-----

----- Deviam ter a preocupação que muitas vezes existia com matérias de confidencialidade e o que podia ou não ser dado. Isso teve também a ver com o facto do inquérito prévio ser do âmbito disciplinar. Havendo matérias confidenciais, era isso que

R  
A  
#

estava na base daquilo que disse e mais uma vez reiterava, não tinha nada a ver com não dar informação à Assembleia de Freguesia porque a vontade de todo o Executivo era fornecer toda a informação que era devida. No fundo tratava-se do órgão fiscalizador da Freguesia.-----

----- Contudo agradecia a pedagogia. Todo o Executivo tinha o entendimento que a transparência era um valor muito importante e com o qual se comprometeram e tentariam ser breves no sentido de facultar os documentos solicitados. Pedia o favor que os enumerassem por escrito e fizessem chegar. O prazo que conseguira apurar junto dos serviços era de mais ou menos um mês, mas tentariam que fosse em muito menos tempo. Acontecia que o que estava em posse do advogado que acompanhou o assunto teria ainda que ser pedido e não sabia que tempo era necessário para obter essa informação.-----

----- A informação era muita e abria a possibilidade, caso assim entendessem por bem, de poderem deslocar-se à sede da Junta de Freguesia para consultar os documentos que considerassem relevantes.-----

----- Isso era o que podia dizer. Não era jurista e havia muitas matérias que pessoalmente não dominava. Lera o despacho mais ou menos na altura que foi enviado para a Assembleia mas, independentemente disso, não se sentia na mesma habilitado para falar dessas matérias porque não dominava muito do que era jurídico. Contudo, todos os documentos que pedissem o Executivo tinha intenção de fornecer, da mesma maneira que para o Membro António Valente, para além do referido pelo Membro José Cal Gonçalves, foram também enviadas faturas e orçamentos.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que considerava demasiado um prazo de trinta dias.-----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)**, dirigindo-se ao Senhor Presidente em exercício, pediu que fosse ouvir a gravação da sessão e verificar em que momento tinha perguntado se porventura se tinham constituído como assistentes no âmbito desse processo. Tinha feito uma pergunta sobre como tinham sido os custos na questão anterior, nessa nunca perguntou se tinham constituído como assistentes. Desde o primeiro momento afirmara que a Freguesia se tinha constituído como assistente no processo. Portanto, solicitava o especial favor de ouvir com atenção a gravação e quando fosse oportuno, porventura na próxima Assembleia, o Senhor Presidente em exercício fazer um *mea culpa* da afirmação que acabara de fazer e que nem queria classificar porque era um processo de intenção que estimava de extrema gravidade, dizer que tinha dito uma coisa que não disse.-----

----- Por outro lado, perguntava ao Senhor Presidente em exercício se precisava de trinta dias para fornecer a documentação que foi solicitada em abril de 2018 e que eram os seguintes elementos:-----

----- Inquérito interno e conclusões e não estava a falar de processos disciplinares, estava a falar do inquérito que deu origem à decisão do Executivo para desencadear o processo-crime;-----

----- Cópia da participação-crime;-----

----- Cópia dos ofícios que estavam arquivados, remetidos pelo Ministério Público, e as respetivas respostas feitas pelo Executivo para o Ministério Público;-----

----- Que contactos sobre essa matéria foram feitos com o Revisor Oficial de Contas.---

----- Perguntou se para isso eram necessários trinta dias.-----

----- A expressão “sonegação” era sua e mantinha. Como iria classificar, depois daquilo que o Senhor Presidente em exercício disse, que a informação tivesse chegado em 25 de maio de 2020 e só estava a chegar à posse dos Membros da Assembleia em janeiro de

R A  
A.

2021? Isso não era sonegação de informação em relação a algo que foi pedido em abril de 2018? -----

----- Isso era o quê? Brincavam com as palavras? Falavam em processos de intenção política ou falavam da salvaguarda do património da Freguesia? Coisa que não pareceu que estivessem muito preocupados em salvaguardar.-----

----- Outra pergunta era como se poderiam acomodar com uma situação de arquivamento pura e simples quando era dito em várias passagens que estava suficientemente provado que os materiais adquiridos não podiam ser para as obras realizadas pelo Executivo. Era um Membro do Executivo, que já não estava em funções, que o afirmava e que estava transcrito na decisão. -----

----- Isso não queria dizer nada? A culpa era para morrer solteira?-----

----- O Senhor Presidente em exercício dizia que não sabia o que a Inspeção Geral de Finanças poderia fazer mais que o Ministério Público ou o Tribunal de Contas, mas podia explicar-lhe: Podia auditar as obras que fora feitas por administração direta, solicitar a técnicos credenciados que fizessem a medição de obra e dizerem que volume de sacos de cimento eram precisos. Por exemplo só do cimento, mas podia falar de outras coisas.-----

----- Era isso que ao Ministério Público não competia fazer mas que a Inspeção Geral de Finanças, enquanto entidade detentora dos poderes da antiga Inspeção Geral da Administração Local, podia fazer e era isso que também o Tribunal de Contas podia fazer. -----

----- Convinha que o fizessem o mais rápido possível, para que a decisão chegasse o mais rápido possível e para que depois o Senhor Presidente em exercício não dissesse que houve processos de intenção para o ato eleitoral. -----

----- Processos de intenção para o ato eleitoral era a sonegação de informação desde maio do ano anterior. Isso sim era um processo de intenção política.-----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que continuava a não se sentir habilitado e pedia desculpa, mas questionava o PSD. Desde 2017, quando tomaram posse, que ouvia o Membro José Cal Gonçalves ameaçar o Executivo com ações judiciais que nunca existiram. De facto, se isso não era um aproveitamento político, o que seria?-----

----- Ainda não tinha conseguido perceber porque o Membro Cal Gonçalves e o PSD não apresentaram queixa junto do Ministério Público e queriam envolver a Senhora Presidente para que o fizessem, ou porque é que o PCP não o fez.-----

----- Partilhava da preocupação com a boa gestão da coisa pública, mas não partilhava da indignação exaltada do Membro José Cal Gonçalves em fevereiro de 2021 quando as eleições foram em outubro de 2017... -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que quando lhe sonegaram a informação desde maio do ano anterior, aí já não falava o Membro Vítor Teles Fernandes. -----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** perguntou, então, porque não tinha posto a ação na altura. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** perguntou porque não tinha sido facultada a informação. Só podia fazer isso agora.-----

----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que desde 2017 ouvia o Membro José Cal Gonçalves a ameaçar com ações e agora via-o encaminhar para a Senhora Presidente esse ónus para que não ficasse mal visto. Não lhe ficava bem mas assumisse que queria fazer isso contra o Executivo, assumisse a posição do PSD e avançasse com uma ação porque todos tinham o direito de o fazer. No seu caso ainda não o tinha feito porque não tinha essa informação.-----

*Handwritten marks: a checkmark and the letter 'A' at the top right, and a circled 'A' below it.*

----- Partilhava da indignação mas não se sentia, pelas razões que já indicara... -----  
----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** lembrou que tinha dito estar disponível para...-----  
----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que fixassem ao Executivo. Se achavam trinta dias exagerado, fixassem quinze dias.-----  
----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** lembrou que tinha começado por dizer para sugerir um prazo, nem queria estar a pô-lo. Se o Membro Vítor Teles Fernandes não se sentia esclarecido que propusesse um prazo.-----  
----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que não adiantava fazer um comício na Assembleia com ameaças de ações judiciais, fixassem um prazo que achavam razoável. Fizesse a Assembleia a imposição ao Executivo.-----  
----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** perguntou qual seria para o Membro Vítor Teles Fernandes um prazo razoável. -----  
----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que quinze dias seria o tempo ideal. Se os outros Membros estivessem de acordo, lançavam esse repto ao Executivo. -----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia** pediu que não entrassem em diálogo, ou a Assembleia tornava-se ingovernável. -----  
----- Recordou que era quem costumava fixar as Assembleias, ouvido o Executivo. Claro que se alguém lhe transmitisse uma impossibilidade tentava também adequar sempre a data da Assembleia. -----  
----- A sugestão que dava era que dez dias parecia um prazo muito razoável para distribuir a documentação e se todos estivessem de acordo marcavam uma reunião para daí a dez dias. -----  
----- Não seria uma Assembleia extraordinária, seria a continuação, se toda a gente estivesse de acordo. Pedia que até à realização da Assembleia fossem enviados os documentos em falta e que o Executivo procurasse ter a presença do advogado que foi assistente do processo pela Junta.-----  
----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** solicitou ao Membro José Cal Gonçalves que a esclarecesse do seguinte: Estava por se esperar dez dias, tudo bem, mas a continuação da Assembleia era possível? Se quando era continuação não teria um prazo de 48 horas... -----  
----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que pensava ser a Senhora Presidente quem tinha as funções de ordenar a Assembleia. Achava isso uma coisa sem nome, a Senhora Presidente não devia ser desrespeitada nos seus poderes na Assembleia. -----  
----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que o Membro Vítor Teles Fernandes era sempre muito desagradável para com todos. -----  
----- **Membro Vítor Teles Fernandes (IND)** disse que dispensava os comentários de ordem pessoal da Membro Fernanda Lacerda. Pedia-lhe só que se dirigisse à Senhora Presidente porque era ela que estava a dirigir a Assembleia. Se tinha dúvidas telefonava ao seu amigo José Cal Gonçalves e perguntava-lhe. -----  
----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** explicou que não tinha desrespeitado a Senhora Presidente. Tinha-se sugerido uma Assembleia extraordinária e pedira ao Membro José Cal Gonçalves que esclarecesse. Se alguém não desrespeitava a Senhora Presidente da Assembleia era o PCP. Era apenas um esclarecimento, se seria continuação ou teria que ser outra. -----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que a questão tinha sido muito bem posta porque de facto tinha que ser uma nova Assembleia, não podia ser a continuação pelas razões que foram aduzidas logo no início. Para ser continuação teriam que estar os

PK A  
R.

mesmos Membros e não podiam assegurar, até porque estavam muitos Membros em substituição. -----

----- Teria que ser uma nova Assembleia e ficava marcada para segunda-feira dia 15. ---

----- **O Secretário do Executivo Vítor Carvalho, na qualidade de Presidente em exercício**, disse que o Executivo concordava com os dez dias que estavam a ser sugeridos como data limite para a entrega da documentação, mas queria lembrar que os dez dias contavam a partir do presente dia e havia prazos para a convocatória da nova Assembleia, havia prazos para o envio da documentação que o Executivo iria enviar, que eram os dez dias. Portanto a Assembleia, salvando melhor opinião, não podia ser agendada para dia 15 ou não dava o prazo dos dez dias que estavam a sugerir ao Executivo para enviar a documentação. Havia prazos a cumprir e se marcassem a Assembleia para dia 15 não estavam a dar esses prazos. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que estavam a falar de uma Assembleia extraordinária e os prazos eram diferentes. Não tinha ali a legislação mas eram cinco dias e dava perfeitamente para ser convocada. -----

----- **Membro José Cal Gonçalves (PSD)** disse que percebia aquilo a que o Senhor Presidente em exercício estava a referir. Não era a questão da convocatória, era a questão da distribuição dos documentos, que tinham de ser distribuídos com dois dias de antecedência e tratando-se de uma segunda-feira eles teriam que ser distribuídos na sexta-feira. Significava que era menos dos dez dias corridos que estavam dar. -----

----- Se lhe permitissem o abuso da sugestão, que fosse marcada para 17 ou 18 de fevereiro. Assim conseguia cumprir os dez dias ao Executivo, mais os dois dias para fazer chegar a documentação aos Membros da Assembleia. Não era a questão da convocatória, que eram cinco dias, mas sim a distribuição da documentação que tinha que ser com dois dias de antecedência. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que a documentação era muito simples, era documentação já existente. A única coisa que estava mais pendente seria a convocatória do advogado que foi assistente do processo. O resto da documentação existia na Junta. -----

----- Era funcionária pública e costumavam guardar os processos todos no mesmo sítio. Seria agarrar no processo e fotocopiar, ou digitalizar e enviar para os Membros da Assembleia. -----

----- Procurava que a Assembleia se realizasse no mais curto espaço de tempo porque, como foi dito ali repetidas vezes, não queria que houvesse aproveitamento político dessa situação. Foi uma questão já divulgada pela comunicação social várias vezes e não queriam que isso voltasse a acontecer. Queriam que isso fosse tratado da forma mais rápida e mais limpa possível para que não surgissem dúvidas a ninguém que o Executivo e a Assembleia de Freguesia estavam a fazer todos os esforços para que a situação fosse esclarecida, para que os fregueses percebessem que havia transparência, lisura e ética na condução dos trabalhos da Assembleia e do Executivo. -----

----- Pedia imensa desculpa mas “esconder esqueletos no armário”, nunca na vida. Para isso não contassem consigo e pensava que com ninguém na Assembleia e que o Executivo estaria com essa disposição também. -----

----- Era marcar o mais rápido possível para terem o assunto arrumado e para evitar possíveis aproveitamentos. Num caso sensível desses era melhor arejar tudo e esclarecer as coisas da melhor forma possível. -----

----- Tinha percebido do Executivo que poderia despachar isso na presente Assembleia mas não era possível e dez dias era um prazo suficiente para se realizar a próxima Assembleia, não haveria problema nenhum. A convocatória podia ser já feita e depois iria formalizada por correio, ficando então marcada para dia 15, segunda-feira, às 19

